Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br .

# Diário OFICIAL Executivo

## Poder Executivo

Ano XCVIII

Edição Digital nº 8472 | 45 páginas
Curitiba, Terça-feira, 24 de Maio de 2011

## Sumário

Poder Legislativo .....
Poder Executivo ..... 03
Chefia de Gabinete do Governo .....
Casa Civil ..... 03
Casa Militar .....
Procuradoria Geral do Estado..... 03
Tribunal de Contas.....

### Secretarias de Estado

Administração e da Previdência..... 04
Agricultura e do Abastecimento ..... 32
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior ..... 33
Comunicação Social .....
Cultura ..... 33
Desenvolvimento Urbano .....
Educação..... 34
Especial da Política Habitacional .....
Especial para Assuntos da Região .....
Metropolitana de Curitiba .....
Especial para Assuntos Estratégicos.....

## Poder Executivo Estadual

Especial de Relações com a Comunidade .....
Fazenda..... 37
Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul.....
Justiça e da Cidadania.....
Meio Ambiente..... 38
Obras Públicas .....
Ouvidoria Geral.....
Planejamento e Coordenação Geral..... 39
Proteção e Defesa do Consumidor.....
Segurança Pública ..... 40
Saúde.....
Trabalho, Emprego e Promoção Social.....
Criança e da Juventude.....
Transportes..... 40
Turismo.....
Municipalidades ..... 41
Ministério Público ..... 41
Boletim Federal ..... 45
Diversos .....
Em Tempo..... 45

www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br

# PODER EXECUTIVO

## Governo do Estado

**Governador**
Carlos Alberto Richa

**Vice-governador**
Flávio José Arns

**Casa Civil**
José Durval Mattos do Amaral — *Chefe da Casa Civil*
Celia Cristina Arruda — *Diretora-Geral*

**Casa Militar**
Adilson Castilho Casitas — *Chefe da Casa Militar*
Elio de Oliveira Manoel — *Sub-Chefe da Casa Militar*

**Procuradoria Geral do Estado**
Ivan Lelis Bonilha
Procurador-Geral
Julio Cesar Zem Cardozo
Diretor-Geral

**Procuradoria Geral de Justiça**
Olympio de Sá Sotto Maior Neto — *Procurador-Geral*

Assessores Especiais do Governador
Fabio Antonio Dallazem

Secretário Especial para Assuntos Estratégicos
Edson Luiz Casagrande

## Secretarias de Estado

**Administração e da Previdência**
Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani — *Secretário*
Jorge Sebastião de Bem — *Diretor-Geral*

**Agricultura e do Abastecimento**
Norberto Anacleto Ortigara — *Secretário*
Otamir Cesar Martins — *Diretor-Geral*

**Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**
Alipio Santos Leal Neto — *Secretário*
Sérgio de Jesus Vieira — Diretor-Geral

**Comunicação Social**
Marcelo Simas do Amaral Catani — *Secretário*
Fabricio Ferreira — *Diretor-Geral*

**Cultura**
Paulino Viapiana — *Secretário*
Valéria Aparecida Marques Teixeira — *Diretora-Geral*

**Desenvolvimento Urbano**
Cezar Augusto Carollo Silvestri — *Secretário*
Mario João Figueiredo — *Diretor-Geral*

**Educação**
Flávio José Arns — *Secretário*
Jorge Eduardo Wekerlin — *Diretor-Geral*

**Trabalho, Emprego e Promoção Social**
Luiz Claudio Romanelli — *Secretário*
Iram de Rezende — *Diretor-Geral*

**Fazenda**
Luiz Carlos Jorge Hauly — *Secretário*
Amauri Escudero Martins — *Diretor-Geral*

**Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul**
Ricardo José Magalhães Barros — *Secretário*
Ercílio Santinoni — *Diretor-Geral*

**Justiça e da Cidadania**
Maria Tereza Uille Gomes — *Secretária*
Edina Maria Silva de Paula — *Diretora-Geral*

**Meio Ambiente e Recursos Hídricos**
Jonel Nazareno Iurk — *Secretário*
João Carlos Diana — *Diretor-Geral*

**Obras Públicas**
José Richa Filho — *Secretário*
Maria do Carmo Cattani — *Diretora-Geral*

**Planejamento e Coordenação Geral**
Cassio Taniguchi — *Secretário*
Rita Maria Franco Ribeiro — *Diretora-Geral*

**Segurança Pública**
Reinaldo de Almeida César Sobrinho — *Secretário*
Adalberto Alves de Souza — *Diretor-Geral*

**Saúde**
Michele Caputo Neto — *Secretrária*
René José Moreira dos Santos — *Diretor-Geral*

**Transportes**
José Richa Filho — *Secretário*
Aldair Wanderlei Petry — *Diretor-Geral*

**Turismo**
Faisal Saleh — *Secretário*
*Diretor-Geral*

**Criança e da Juventude**
Fernanda Bernardi Vieira Richa — *Secretária*
Letícia Codagnone Ferreira Raymundo — *Diretora-Geral*

Diário OFICIAL EXECUTIVO

Imprensa Oficial
Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)
**Diretor - Presidente**
Ivens Moretti Pacheco
**Diretor Administrativo-Financeiro**
Geraldo Serathiuk
Rua dos Funcionários 1645 | Cabral
CEP 80035 050
Caixa Postal nº 1182
CEP 80001 970
Informações PABX 3313-3200 - Fax 3313-3210 (Gerência Comercial)

**Telefones**

| Setor | Telefones | | Fax |
|---|---|---|---|
| Assinaturas | 3313-3234 | | 3313-3236 |
| Faturamento e Cobrança | 3313-3242 | 3313-3243 | 3313-3295 |
| Orçamentos Gráficos | 3313-3206 | 3313-3208 | 3313-3222 |
| Venda de Materiais | 3313-3265 | | 3313-3204 |
| Publicações-Diário Oficial - Com. Ind. e Serviços | | 3313-3218 | 3313-3286 |
| Teleatendimento | 3313-3230 | 3313-3219 | 3313-3217 |

# Poder Executivo

**DECRETO Nº 1.500**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Ofício nº 308/2011-PGE,

Resolve promover, por merecimento, FLÁVIO ROSENDO DOS SANTOS, RG nº 12.632.040-0, Procurador Classe V, ao cargo de Procurador Classe IV, da Procuradoria Geral do Estado.

Curitiba, em 24 de maio de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

**CARLOS ALBERTO RICHA,** Governador do Estado

**DURVAL AMARAL** Chefe da Casa Civil

**IVAN LELIS BONILHA,** Procurador Geral do Estado

**8165/2011**

## *Despachos do Governador*

**GOVERNADORIA**

**10.675.859-0/11 -** Of. n° 1793/2011 – Companhia de Habitação do Paraná - Solicita autorização para celebrar Convênio com os municípios de Assaí, Boa Esperança, Califórnia, Floraí, Florestópolis, Indianópolis, Mamborê, Mandaguari, Manoel Ribas, Marialva, Mercedes, Nova Esperança, Paraíso do Norte, Perobal, Prado Ferreira, Rio Bom, Santa Fé e São Jorge do Patrocínio, com a interveniência e anuência da Caixa Econômica Federal, objetivando estabelecer parceria entre as partes com a finalidade de produzir unidades habitacionais de interesse social, em terrenos de propriedade da COHAPAR, no âmbito do Plano Nacional de Habitação, com foco nos Programas de Habitação de Interesse Social, conforme especifica. "**AUTORIZO**, de acordo com o art. 87, inciso XVIII, da Constituição do Estado do Paraná c/c art. 10° do Decreto Estadual n° 1198/2011, nos termos da Informação n.° 03/2011 - SEPL/CMA e do Parecer n.º 0823/2011 – CTJ/CC, a celebração do Convênio entre a Companhia de Habitação do Paraná e os municípios de Assaí, Boa Esperança, Califórnia, Floraí, Florestópolis, Indianópolis, Mamborê, Mandaguari, Manoel Ribas, Marialva, Mercedes, Nova Esperança, Paraíso do Norte, Perobal, Prado Ferreira, Rio Bom, Santa Fé e São Jorge do Patrocínio, com a interveniência e anuência da Caixa Econômica Federal, com o objetivo de estabelecer a parceria entre as partes com a finalidade de produzir unidades habitacionais de interesse social, em terrenos de propriedade da COHAPAR, no âmbito do Plano Nacional de Habitação, com foco nos Programas de Habitação de Interesse Social; Não haverá transferência de recursos entre as partes, de acordo com às fls. 195; Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Em 24/05/11". (Enc. proc. à COHAPAR, em 24/05/11).

**8164/2011**

# Casa Civil

**DESPACHOS DO CHEFE DA CASA CIVIL**

**DIVERSOS**

10.925.924-1/11 – O Chefe da Casa Civil da Governadoria, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no inciso II, do art. 5º, do Decreto 3827, de 19.11.08, resolve atendendo determinação governamental, e manifestação favorável da SEAB, AUTORIZAR a prorrogação da disposição funcional, para o exercício de 2011, de JOSÉ LUIZ RAYMUNDO, RG 1.507.876-6, sem ônus para o órgão de origem, para prestar serviços junto ao Senado Federal. Em 24/05/2011. (Enc. proc. à SEAP, em 24/05/2011).

10.849.503-0/11 – O Chefe da Casa Civil da Governadoria, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no inciso II, do art. 5º, do Decreto 3827, de 19.11.08, resolve atendendo determinação governamental e manifestação favorável da SEAB , AUTORIZAR a prorrogação da disposição funcional, para o exercício de 2011, de JORGE MIGUEL SAMEK, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, para prestar serviços junto à ITAIPU BINACIONAL. Em 24/05/2011. (Enc. proc. à SEAP, em 24/05/2011).

10.873.641-1/11 – O Chefe da Casa Civil da Governadoria, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no inciso I, do art. 5º, do Decreto 3827, de 19.11.08, resolve atendendo determinação governamental, e manifestação favorável da SEAB, AUTORIZAR a disposição funcional, para o exercício de 2011, de JOSÉ TARCIO DE CAMPOS, RG 5.368.093-3, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, para prestar serviços junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Em 24/05/2011. (Enc. proc. à SEAP, em 24/05/2011).

10.783.640-3/11 – O Chefe da Casa Civil da Governadoria, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no inciso I, do art. 5º, do Decreto 3827, de 19.11.08, resolve atendendo determinação governamental e manifestação favorável da SEAB, AUTORIZAR a disposição funcional, para o exercício de 2011, de ADEMIR DONIZETI GRACCIOTIM, RG 1.515.340-7, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, para prestar serviços junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Em 24/05/2011. (Enc. proc. à SEAP, em 24/05/2011).

**8190/2011**

# Procuradoria Geral do Estado - PGE

**DELIBERAÇÃO Nº 31/11-FEPGE**

Protocolo: 10.964.244-4
Interessado : JAIR JOSÉ FERREIRA
Assunto: Parcelamento de honorários

O **CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, em sessão do dia 12 de maio de 2011, por unanimidade de votos,

**D E L I B E R O U**

pelo deferimento do presente pedido, para que o solicitante efetue o pagamen-

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br

to dos honorários por ele devidos, em 08 (oito) parcelas.

Curitiba, sala das sessões, em 12 de maio de 2011

**Julio Cesar Zem Cardozo**
Presidente do Conselho Diretor, em substituição

**Carlos Augusto Antunes**
Conselheiro-relator

**7723/2011**

**DELIBERAÇÃO Nº 33/11-FEPGE**

Protocolo: 10.990.998-0 e 10.928.416-5
Interessado : MIGUEL RAMOS CAMPOS E HAMILTON BONATTO
Assunto: Cotas de gratificação de produtividade e cota variável.

O **CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, em sessão do dia 12 de maio de 2011, por unanimidade de votos,

**D E L I B E R O U**

pelo acolhimento dos pedidos, atribuindo a cada um dos requerentes uma cota mensal pelo desempenho de atividades extras, durante o período mencionado na Resolução nº 0202011, da Secretaria de Estado de Obras Públicas, que designou os mesmos para compor a Comissão de Estudos para a elaboração de Edital de Credenciamento de Serviços de Engenharia, da SEOP/SETR.

Curitiba, sala das sessões, em 12 de maio de 2011

**Julio Cesar Zem Cardozo**
Presidente do Conselho Diretor, em substituição

**Leila Cuéllar**
Conselheira-relatora

**7724/2011**

**DELIBERAÇÃO N.º 29/11-FEPGE**

Protocolo: 10.990.880-0
Interessado : TOPOROWICZ & CIA. LTDA.
Assunto: Parcelamento de honorários

O **CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, em sessão do dia 12 de maio de 2011, por unanimidade de votos,

**D E L I B E R O U**

pelo deferimento do pedido, devendo ser observadas as regras de juros e correção monetária fixadas por este E. Conselho Diretor do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado.

Curitiba, sala das sessões, em 12 de maio de 2011

**Julio Cesar Zem Cardozo**
Presidente do Conselho Diretor, em substituição

**Rafael Augusto Silva Domingues**
Conselheiro-relator

**7959/2011**

**Resolução Nº 071/11-PGE**

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições previstas no artigo 5°, inciso XIII, da Lei Complementar nº 26, de 30 de dezembro de 1985, com a redação dada pela Lei Complementar nº 40, de 08 de dezembro de 1987,

**RESOLVE:**

Designar a Procuradora **Leila Cuellar** RG. nº 1.050.859-2, para sem prejuízo de suas atribuições, participar como suplente da 844º sessão ordinária do CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

PUBLIQUE-SE.
ANOTE-SE.

Curitiba, 16 de maio de 2011.

**Ivan Lelis Bonilha**
Procurador-geral do Estado

**7852/2011**

# Administração e da Previdência

**DESPACHO Nº1361/11**

10.451.086-8 O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná encaminha solicitação do Diretor Presidente da Companhia de Informática do Paraná para que o servidor **Itamar Soares,** R.G.898.302-0, da Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná – CODAPAR, tenha seu afastamento autorizado para atuar junto à Companhia de Informática do Paraná - CELEPAR, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, até 31.12.11.
**"DE ACORDO COM O POSICIONAMENTO DO DIRETOR PRESIDENTE DA CODAPAR".**
Em 20/05/2011

**21841/2011**

**RESOLUÇÃO Nº 1331**

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e

considerando a unificação dos regimes de trabalho, promovida pela Lei nº 10.219, de 21 de dezembro de 1992;

considerando que todos os servidores têm lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no inciso III, do artigo 69, da Lei nº 8485, de 03 de junho de 1987;

considerando que os servidores integrantes de categorias funcionais que não exijam especialização serão obrigatoriamente movimentados pelos órgãos da administração direta, de acordo com a programação da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no § 2º do artigo 68, da Lei nº 8485/87;

considerando a Lei Complementar nº123/08, que institui o Quadro dos Funcionários da Educação Básica – QFEB – cargos Agente Educacional I e Agente Educacional II, estabeleceu em seu artigo 32 e incisos a opção de permanência no Quadro próprio do Poder Executivo – QPPE.

**RESOLVE:**

Alocar nos órgãos a seguir, os servidores da Secretaria de Estado da Educação – SEED abaixo relacionados.

| NOME | RG | CARGO | FUNÇÃO | DESTINO |
|---|---|---|---|---|
| CARLO GIOVANNI BONATTO | 6.471.710-3 | AG. EXEC. | TEC. ADM. | SEEC |
| LUIZ FERNANDO NUNES | 3.198.729-3 | AG. EXEC. | TEC. ADM. | SEEC |
| SERGIO LUIZ CAMPOS | 4.976.353-0 | AG. APOIO | AUX. OP. | CCTG |
| MARILUCI DOS ANJOS | 3.690.230-2 | AG. EXEC. | TEC. ADM. | COMEC |
| ELY NAZARETH RODRIGUES | 3.316.498-0 | AG. EXEC. | TEC. ADM. | PGE |
| LUCIANA MARTINS | 8.295.484-8 | AG. EXEC. | TEC. ADM. | PGE |
| VALDIRENE CAMPOS | 6.051.980-3 | AG. EXEC. | TEC. ADM. | PGE |
| CRISTIANO REIS VALDEIRA | 8.717.146-9 | AG. EXEC. | TEC. ADM. | SEAP |
| DIRCE JASTALE CREMA | 3.195.266-2 | AG. EXEC. | TEC. ADM. | SEAP |
| GILCELENE DO ROCIO ROCHA | 3.161.081-8 | AG. EXEC. | TEC. CONTAB. | SEAP |
| SILVANO PEREIRA DE ANDRADE | 5.637.532-5 | AG. EXEC. | ASSIST. EXEC. | SEAP |
| VALQUIRIA SOUZA DE ASSIS | 6.059.348-5 | AG. EXEC. | TEC. ADM. | SEAP |

Curitiba, 17 de maio de 2011

**Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani**
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

**747/2011**

**RESOLUÇÃO N° 1339**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PRE-VIDÊNCIA – SEAP, no uso de suas atribuições, resolve

**P R O R R O G A R**

Por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público realizado pela Universidade Estadual de Londrina – UEL, para provimento de va-gas no Cargo de Agente Universitário da Carreira Técnica Universitária, homologado pela Resolução 7155, de 02.06.09, publicada no D.O.E. 7986, de 05.06.09.

Curitiba, 20 de maio de 2011

**Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani**
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

**765/2011**

**RESOLUÇÃO N° 1337**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e
considerando a unificação dos regimes de trabalho, promovida pela Lei nº 10.219, de 21 de dezembro de 1992;
considerando que todos os servidores têm lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no inciso III, do artigo 69, da Lei nº 8485, de 03 de junho de 1987;
considerando que os servidores integrantes de categorias funcionais que não exijam especialização serão obrigatoriamente movimentados pelos órgãos da administração direta, de acordo com a programação da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no § 2º do artigo 68, da Lei nº 8485/87;

**RESOLVE**

Alocar na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP , a servidora Dirce Maria Vieira, R.G. 4.312.113-8, da Secretaria de Estado da Educação - SEED.

Curitiba, 20 de maio de 2011

**Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani**
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

**RESOLUÇÃO N° 1338**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e
considerando a unificação dos regimes de trabalho, promovida pela Lei nº 10.219, de 21 de dezembro de 1992;
considerando que todos os servidores têm lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no inciso III, do artigo 69, da Lei nº 8485, de 03 de junho de 1987;
considerando que os servidores integrantes de categorias funcionais que não exijam especialização serão obrigatoriamente movimentados pelos órgãos da administração direta, de acordo com a programação da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no § 2º do artigo 68, da Lei nº 8485/87;

**RESOLVE**

Alocar na Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania-SEJU, a servidora Sandra Bertipaglia, R.G. 3.705.952-8, da Casa Civil-CC.

Curitiba, 20 de maio de 2011

**Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani**
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

767/2011

**RESOLUÇÃO Nº 1295**

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Decreto no 1.748, de 24 de janeiro de 2.000 e considerando o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2.003, Resolução nº 3837 de 15 de junho de 2.004 e Lei nº 14.961 de 21 de dezembro de 2.005,

**R E S O L V E**

Conceder ao militar abaixo relacionado o Abono de Permanência em valor equivalente a respectiva contribuição previdenciária.

| R.G.nº | Protocolo | Nome | Orgão |
|---|---|---|---|
| 1.842.299-9 | 10.962.954-5 | EVALDO EUGENIO ROSA | PMPR |

Curitiba, 13 de maio de 2011

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

**RESOLUÇÃO N.º 1296**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 2491 de 23 de janeiro de 1984, Protocolo nº 10.803.931-0,

**R E S O L V E:**

EXONERAR, a pedido, de acordo com o artigo 124, da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, o funcionário da UEPG, abaixo relacionado.

| RG | NOME | CARGO | A PARTIR |
|---|---|---|---|
| 12461.390-6 | ANGELICA GOIS MULLER MORALES | Prof. Adj. A | 04/05/2011 |

Curitiba, 13 de maio de 2011

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

**RESOLUÇÃO Nº 1298**

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Decreto no 1748 de 24 de janeiro de 2000,

**R E S O L V E**

Transferir para a Reforma por Invalidez, MARIA LUZINETE DO NASCIMENTO KIKUCHI, R.G.nº 1.847.648-7, Subtenente, LF-01, da PMPR, de acordo com o artigo 46, parágrafo 6º, da Constituição Estadual, c/c artigo 170, inciso B, e 171 A da Lei 1.943/54, Lei 16.469/10, artigo 1º, parágrafos 2º e 3º e artigo 13 inciso I. Ato de Benefício Previdenciário nº 32.116/11.
Cálculos de fls.15-PRPREV. Protocolo nº 10.446.328-2.

Curitiba, 13 de maio de 2011.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

**RESOLUÇÃO Nº 1299**

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto no 1748 de 24 de janeiro de 2000 e Parecer nº 913/2011-PRPREV/DJ,

**R E S O L V E :**

Proceder a revisão nos proventos de inatividade de JEFFERSON HEDER DOS REIS, R.G.nº 6.793.526-8, da Polícia Militar do Estado do Paraná, alterando a Graduação para 3º Sargento, LF-01 e não como constou .
Cálculos de fls.18-PRPREV. Protocolo nº 10.447.546-9

Curitiba, 13 de maio de 2011.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

**RESOLUÇÃO Nº 1300**

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Decreto no 1.748, de 24 de janeiro de 2.000 e considerando o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2.003 e Resolução nº 3837 de 15 de junho de 2.004,

**R E S O L V E**

Conceder aos servidores relacionados no anexo da presente, o Abono de Permanência em valor equivalente as respectivas contribuições previdenciárias.

Curitiba, 13 de maio de 2011

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

**Anexo da Resolução nº 1300**

| R.G. | PROTOCOLO | NOME | ORGÃO |
|---|---|---|---|
| 1.997.224-0 | 10.809.806-6 | ADEMAR PEREIRA DOS SANTOS | SEFA |
| 6.735.730-2 | 10.814.825-0 | GILBERTO EDSON OBEROFFER | IPEM |
| 2.219.903-0 | 10.961.622-2 | ANA MARIA DE BARROS GRACIA | SECJ |
| 1.463.626-9 | 10.783.874-0 | JORGE SANTOS RIBAS JUNIOR | SEAB |
| 3.988.990-0 | 10.803.886-1 | MARIA GLASSI MENDES DA SILVA | UEPG |
| 1.636.500-9 | 10.690.675-0 | ZEONILDA TEREZINHA TEODORO | SESP |
| 1.258.909-3 | 10.786.557-8 | LUIZ TADEU GONÇALVES DA SILVA | DIOE |
| 0.755.574-1 | 10.774.718-4 | LUCILA AKIKO NAGASHIMA | FAFIPA |
| 7.978.245-9 | 10.589.305-1 | EDAGUIMAR ORQUIZAS VIRIATO | UNIOESTE |
| 1.230.773-0 | 10.628.134-3 | MARIA DAS DORES TUCUNDUVA SANTOS | FUNSAUDE |
| 2.156.037-5 | 10.833.798-2 | FATIMA DA SILVA SANTOS | FUNSAUDE |
| 0.749.772-5 | 10.819.325-5 | FELIX RIBEIRO | FUNSAUDE |
| 1.416.212-7 | 10.534.746-4 | VERA LUCIA SOARES | FUNSAUDE |
| 1.855.547-6 | 10.714.228-2 | CLEUZA GERVONI ZORZE | FUNSAUDE |
| 2.085.461-8 | 10.818.698-4 | DORACI NUNES | FUNSAUDE |
| 0.851.104-7 | 10.725.636-9 | LUIZ CARLOS DE MELO | FUNSAUDE |
| 2.187.840-5 | 10.730.298-0 | LENIR MARTINS LIMA | FUNSAUDE |
| 3.815.797-3 | 10.583.189-7 | JULINA RIBEIRO POSSER | FUNSAUDE |
| 2.224.088-9 | 10.533.105-3 | JOECI DA LUZ GARCIA DE LIMA | FUNSAUDE |
| 3.062.503-0 | 10.537.223-0 | LUZIA VERGILIO DE PAULA MARINI | FUNSAUDE |

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br .

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3.334.193-8 | 10.918.013-0 | SANDRA MARA SIMIGNI | SEED |
| 0.795.462-0 | 10.891.113-1 | LENI LUITZ | SEED |
| 4.144.164-0 | 10.926.882-8 | LILIAN CRUZ LUCHTENBERG | SEED |
| 1.865.980-8 | 10.919.045-4 | MARIA APARECIDA BETIATTI FENATO | SEED |
| 0.348.207-3 | 10.924.063-0 | WAIFA ABOU CHAMI | SEED |
| 3.322.456-7 | 10.941.784-0 | RITA MARIA ZACALUSNI | SEED |
| 2.163.904-4 | 10.942.979-1 | ROSE MARY DE OLIVEIRA | SEED |
| 3.207.759-5 | 10.768.815-3 | ADALGISA DENISE DE ALMEIDA | SEED |
| 0.904.824-3 | 10.889.614-0 | JANDIRA DE SOUZA MADUENHO | SEED |

**********

**RESOLUÇÃO Nº 1301**

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Decreto no 1748, de 24 de janeiro de 2000, assim como cumprindo decisão judicial contida nos Autos de Mandado de Segurança nº 465.811-9 e Comunicação interna – PRPREV/DJ/AT nº 96/2011 de cumprimento de decisão judicial contida no processo nº 10.690.996-2,

**R E S O L V E**

Restabelecer os efeitos da Resolução nº 48 de 16 de janeiro de 2.003, que concedeu aposentadoria por tempo de contribuição integral, ANTONIO LUIZ SERRA DA SILVEIRA, R.G.nº 2.119.914-1, no cargo de Delegado de Polícia de 1ª Classe, LF-01, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, ficando em consequencia sem efeito as Resoluções nºs 2728 de 03 de dezembro de 2007, 3232 de 06 de fevereiro de 2008, 4043 de 09 de maio de 2008 e 8381 de 01 de outubro de 2009.
Protocolo nº 10.690.996-2.

Curitiba, 13 de maio de 2011.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

**RESOLUÇÃO Nº 1302**

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Decreto no 1748, de 24 de janeiro de 2000, assim como cumprindo decisão judicial contida nos Autos de Mandado de Segurança nº 513.567-5 e Comunicação Interna – PRPREV/DJ/AT nº 66/2011 de cumprimento de Decisão Judicial contida no Processo nº 10.691.047-2,

**R E S O L V E**

Restabelecer os efeitos da Resolução nº 8168 de 16 de maio de 2.006, que concedeu aposentadoria por tempo de contribuição integral, JOÃO ALBERTO BERTAGNOLLI, R.G.nº 1.977.518-6, no cargo de Investigador de Polícia de 2ª Classe, LF-01, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, ficando em consequencia sem efeito as Resoluções nºs 4006 de 07 de maio de 2008 e 7889 de 12 de agosto de 2009.
Protocolo nº 10.691.047-2.

Curitiba, 13 de maio de 2011.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

**RESOLUÇÃO Nº 1321**

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Decreto no 1.748, de 24 de janeiro de 2.000 e considerando o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2.003, Resolução nº 3837 de 15 de junho de 2.004 e Lei nº 14.961 de 21 de dezembro de 2.005,

**R E S O L V E**

Conceder ao militar abaixo relacionado o Abono de Permanência em valor equivalente a respectiva contribuição previdenciária.

| R.G.nº | Protocolo | Nome | Orgão |
|---|---|---|---|
| 1.529.809-0 | 10.964.706-3 | UBIRAJARA SADE | PMPR |
| 3.126.477-4 | 10.964.629-6 | JOSE FERREIRA DE ALMEIDA | PMPR |
| 2.227.450-3 | 10.964.713-6 | TANIA MARA ABRÃO GUERREIRO | PMPR |
| 5.177.114-1 | 10.964.764-0 | ARNALDO SILVA DE OLIVEIRA | PMPR |
| 3.248.748-3 | 10.964.707-1 | ALCINIR DE JESUS PINTO | PMPR |
| 3.234.779-7 | 10.964.545-1 | GASPAR LOPES | PMPR |

Curitiba, 17 de maio de 2011

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

**RESOLUÇÃO Nº 1322**

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Decreto no 1.748, de 24 de janeiro de 2.000 e considerando o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2.003 e Resolução nº 3837 de 15 de junho de 2.004,

**R E S O L V E**

Conceder aos servidores relacionados no anexo da presente, o Abono de Permanência em valor equivalente as respectivas contribuições previdenciárias.

Curitiba, 17 de maio de 2011

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

**Anexo da Resolução nº 1322**

| R.G. | PROTOCOLO | NOME | ORGÃO |
|---|---|---|---|
| 1.257.619-6 | 07.871.276-7 | CARLOS STORTI | SETR |
| 1.316.675-7 | 07.871.363-1 | JAIME SILVEIRA | SETR |
| 0.708.070-0 | 07.869.784-9 | NATAL DE JESUS FERREIRA DE SOUZA | SETR |
| 3.748.923-9 | 10.924.544-5 | CLAUDIA MARA DOS SANTOS RODRIGUES | SEED |
| 0.980.998-8 | 10.677.765-9 | LELIANE NOIVO JORGE | SEED |
| 3.273.442-1 | 10.855.876-8 | IVANILDES DAS DORES SANTOS | SEED |
| 5.983.085-6 | 10.924.395-7 | BERNARDETE GERMANI | SEED |
| 0.631.922-0 | 10.920.079-4 | ANA MARIA MARTINS DE MORAES | SEED |
| 3.000.612-7 | 10.919.112-4 | NARA KAVROKOV | SEED |
| 2.128.129-8 | 10.926.309-5 | NILVA GIASSON RODRIGUES DA CUNHA | SEED |
| 1.821.737-6 | 10.856.077-0 | MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS | SEED |

**********

**RESOLUÇÃO Nº 1323**

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto no 1748 de 24 de janeiro de 2000 e Parecer nº 914/2011-PRPREV/DJ,

**R E S O L V E :**

Proceder a revisão nos proventos de inatividade de MARCO ANTONIO BONFIM DA COSTA, R.G.nº 5.194.594-8, da Polícia Militar do Estado do Paraná, alterando a Graduação para Cabo, LF-01 de acordo com os cálculos de fls.30-PRPREV.
Protocolo nº 10.445.791-6.

Curitiba, 17 de maio de 2011.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

**RESOLUÇÃO Nº 1324**

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Decreto no 1748, de 24 de janeiro de 2000, Parecer 9601/10-TC/DJ. Protocolo nº 7.036.865-0,

**R E S O L V E**

Tornar sem efeito a RESOLUÇÃO Nº 10289 de 29 de março de 2.010, em favor de IRENE MACHADO DA ROSA, R.G.nº 1.109.830-4, Agente de Apoio, LF-01, da FUNSAUDE, restabelecendo os efeitos da Resolução nº 5975 de 13 de janeiro de 2.009.

Curitiba, 17 de maio de 2011 .

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

**RESOLUÇÃO Nº 1325**

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto no 1748 de 24 de janeiro de 2000,

**R E S O L V E :**

Proceder a revisão nos proventos de inatividade, de ROSEMARI CLARICE MONICH, R.G.nº 7.326.401-4, Professor, Nível I, LF-02, da SEED, para inclusão do Auxilio Invalidez, nos termos da Lei 12.398/98 artigo 48, parágrafo 2º.
Cálculos de fls.17-PRPREV. Protocolo nº 10.235.873-2.

Curitiba, 17 de maio de 2011.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

**RESOLUÇÃO Nº 1326**

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Decreto no 1748 de 24 de janeiro de 2000,

**R E S O L V E**

Retificar a Resolução nº 6718 de 13 de abril de 2.009, que aposentou por tempo de contribuição integral, JOÃO EDSON BORBA TAQUES, R.G.nº 506.549-6, Médico, LF-01, da FUNSAUDE, para declarar que a referida aposentadoria foi de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/03, c/c o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05 e não como constou.
Protocolo nº 9.665.088-4.

Curitiba, 17 de maio de 2.011.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

**RESOLUÇÃO Nº 1327**

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto no 1748 de 24 de janeiro de 2000,

**R E S O L V E :**

Proceder a revisão nos proventos de inatividade, de SYLVIO RUIZ COLLE, R.G.nº 230.421-0, Agente Profissional, LF-01, da SEJU, alterando o fundamento da aposentadoria para artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.
Cálculos de fls.27-PRPREV. Protocolo nº 10.445.468-2.

Curitiba, 17 de maio de 2011.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

**RESOLUÇÃO Nº 1328**

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto no 1748 de 24 de janeiro de 2000,

**R E S O L V E :**

Proceder a revisão nos proventos de inatividade, de JORGE ALFREDO KRUGER, R.G.nº 276.750-3, Agente Profissional, LF-01, da SEAP, alterando a proporcionalidade dos proventos de inatividade, de 29/35 avos para 32/35 avos de acordo com os cálculos de fls.18-PRPREV.
Protocolo nº 10.231.823-4.

Curitiba, 17 de maio de 2011.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

**RESOLUÇÃO Nº 1329**

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Decreto no 1748 de 24 de janeiro de 2000,

**R E S O L V E**

Retificar as Resoluções nºs 12053 de 09 de setembro de 2010 e 185 de 12 de janeiro de 2011, que aposentou por tempo de contribuição, LUCIA DE FATIMA TOBIAS, R.G.nº 3026.492-4, Agente Educacional I, Classe 27, LF-01, da SEED, para declarar que a referida aposentadoria foi de acordo com os cálculos de fls.43-PRPREV e não como constou.
Protocolo nº 10.424.541-2.

Curitiba, 17 de maio de 2011.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

**RESOLUÇÃO Nº 1330**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 2491 de 23 de janeiro de 1984, Autos sob o nº 863/2002, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Curitiba– Paraná e Cumprimento de Ordem Judicial nº 133/2011/PGE-PRE,

**R E S O L V E**

Conceder Pensão Mensal, a JOÃO MARIA RODRIGUES, R.G.nº 1.143.151, no valor de 1/3 (um terço) do salário mínimo, até a data de 27 de dezembro de 2026, (quando o falecido completaria 65 anos, se vivo fosse), ou até a morte do próprio beneficiário, o que ocorrer antes.
Protocolo nº 10.991.231-0.

Curitiba, 17 de maio de 2011.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

**RESOLUÇÃO Nº 1334**

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Decreto no 1.748, de 24 de janeiro de 2.000 e considerando o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2.003 e Resolução nº 3837 de 15 de junho de 2.004,

**R E S O L V E**

Conceder ao servidor abaixo relacionado, o Abono de Permanência, em valor equivalente a respectiva contribuição previdenciária.

| R.g.nº | Protocolo | Nome | Órgão |
|---|---|---|---|
| 1.848.422-6 | 10.927.665-0 | SAUZINHA MARIA CEGAN | SEED |

Curitiba, 19 de maio de 2011.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

**768/2011**

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 205 DE 19/05/2011
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

| NOME/RG | LF | CARGO | PROTOCOLO | DIAS | PERIODO AQUISITIVO | | FRUIÇÃO | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CELSO PIGOZZI | | | | 90 | 21/12/2002 | 20/12/2007 | 18/05/2011 | 15/08/2011 |
| 15296429 | 1 | NAI | 11.001.093-1 | | | | | |

**748/2011**

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1284

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MONICA DALFOVO ORGAO: SEED
R.G.: 03.160.890-2 CARGO: Professor LF: 21
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6°, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n° 41/03, c/c o § 5° do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2° da Emenda Constitucional n° 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2°
LC 103/04, art.22, § 3°

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 69.329/11
CALCULOS A FL. 45-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.792.048-0

---

NOME: APARECIDA DE FATIMA ARAUJO ORGAO: SEED
R.G.: 01.938.239-7 CARGO: Agente de Execução LF: 1
Tecnico Administrativo
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 69.297/11
CALCULOS A FL. 27-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.769.035-2

---

CURITIBA, 13 DE MAIO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1285

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA ANDRE VITORIA SANTANA ORGAO: SEED
R.G.: 02.043.059-1 CARGO: Agente de Apoio LF: 1
Auxiliar Operacional
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 69.269/11
CALCULOS A FL. 27-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 10.855.719-2

---

NOME: SOELI DE LOURDES DOS PASSOS ORGAO: SEED
R.G.: 02.043.729-4 CARGO: Agente Educacional I LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC nº 123/08, art.22
LC nº 123/08, art.23, c/c art.170 e 171 Lei 6174/70
LC nº 123/08, art.23, c/c art.170 e 171 Lei 6174/70
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 69.278/11
CALCULOS A FL. 26-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.706.063-4

---

CURITIBA, 13 DE MAIO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1286

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: NATALINA PIRES COLONELLO ORGAO: SEED
R.G.: 02.048.257-5 CARGO: Agente de Apoio LF: 1
Auxiliar Operacional
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 69.293/11
CALCULOS A FL. 25-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 10.771.560-6

---

NOME: JURACYR DIAS PEREIRA ORGAO: FUNSAUDE
R.G.: 02.191.112-7 CARGO: Agente de Apoio LF: 1
Auxiliar Operacional
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda

Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 69.305/11
CALCULOS A FL. 69-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 10.345.512-0

---

CURITIBA, 13 DE MAIO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1287

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA DA LUZ PALHANO ORGAO: SEED
R.G.: 02.215.342-0 CARGO: Agente de Apoio LF: 1
Auxiliar Operacional
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional
nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 69.263/11
CALCULOS A FL. 22-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 10.927.464-0

---

NOME: ADAIR DE SILVIO SANTOS ORGAO: SEED
R.G.: 02.246.760-3 CARGO: Agente de Apoio LF: 1
Auxiliar Operacional
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional
nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 69.280/11
CALCULOS A FL. 24-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 10.676.077-2

---

CURITIBA, 13 DE MAIO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1288

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA PRACHUM VIATROSKI ORGAO: FUNSAUDE
R.G.: 03.281.765-3 CARGO: Agente de Apoio LF: 1
Auxiliar Operacional
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda
Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 69.253/11
CALCULOS A FL. 31-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 10.647.601-2

---

NOME: EDSON GABRIEL ORGAO: SEJU
R.G.: 03.378.113-0 CARGO: Agente Penitenciário LF: 1
Agente Penitenciário
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda
Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art 18,inc.I e Dec.2471/04, 1º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 69.266/11
CALCULOS A FL. 56-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.588.996-8

---

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br

CURITIBA, 13 DE MAIO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1289

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: SERAFINA DE OLIVEIRA PEREIRA ORGAO: SEED
R.G.: 03.592.310-1 CARGO: Agente de Apoio LF: 1
Auxiliar Operacional
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3°, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional n° 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 69.265/11
CALCULOS A FL. 25-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 10.699.814-0

---

NOME: CLEUZA APARECIDA ORGAO: SEED
R.G.: 04.220.007-7 CARGO: Professor LF: 3
Professor
TIPO: Aposentadoria por Invalidez Integral.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1°, Inciso I e 8°, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/03.
Art.40, §§ 3° e 17°, da Const.Federal
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 69.216/11
CALCULOS A FL. 70-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 10.381.021-3

---

CURITIBA, 13 DE MAIO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1290

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ANA BUCCO PEREIRA ORGAO: SEED
R.G.: 04.535.071-1 CARGO: Agente Educacional I LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3°, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional n° 47/05.
LC n° 123/08, art.22
LC n° 123/08, art.23, c/c art.170 e 171 Lei 6174/70
LC n° 123/08, art.23, c/c art.170 e 171 Lei 6174/70
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 69.309/11
CALCULOS A FL. 26-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 10.815.501-9

---

NOME: DENIZE ESPERIDIAO ORGAO: SEED
R.G.: 03.496.223-5 CARGO: Professor LF: 21
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6°, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n° 41/03, c/c o § 5° do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2° da Emenda Constitucional n° 47/05.
LC 103/04, art.23
Lei 6794/76, art.1° e LC 21/84, art.6°
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2°
LC 103/04, ART.27, III
LC 103/04, art.22, § 3°
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 69.327/11
CALCULOS A FL. 87-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.625.499-0

---

CURITIBA, 13 DE MAIO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1291

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: BEATRIZ SCHMIDT LOTICI ORGAO: SEED
R.G.: 03.909.165-8 CARGO: Professor LF: 21
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6°, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n° 41/03, c/c o § 5° do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2° da Emenda Constitucional n° 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2°
LC 103/04, art.22, § 3°
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 69.324/11
CALCULOS A FL. 41-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.654.982-6

---

NOME: MARIA CRISTINA MOREIRA BINS ORGAO: SEED
R.G.: 01.687.659-3 CARGO: Professor LF: 1
Professor
TIPO: Aposentadoria por Invalidez Integral.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1°, Inciso I e 8°, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/03.
Art.40, §§ 3° e 17°, da Const.Federal
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 69.237/11
CALCULOS A FL. 30-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.555.794-9

---

CURITIBA, 13 DE MAIO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1292

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: HELENA CURI ORGAO: SEED
R.G.: 01.008.007-0 CARGO: Professor LF: 2
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição. A partir de 28/03/2
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3°, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional n° 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2°
LC 103/04, art.22, § 3°
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 69.260/11
CALCULOS A FL. 43-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 10.921.102-8

---

NOME: ELIZABETE MEZZAROBA ORGAO: SEED
R.G.: 01.146.429-7 CARGO: Professor LF: 21
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6°, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n° 41/03, c/c o § 5° do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2° da Emenda Constitucional n° 47/05.
LC 103/04, art.23
Lei 6794/76, art.1° e LC 21/84, art.6°
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2°
Dec.2260/93, 677/03 e Lei 10514/93, art.7
LC 103/04, art.22, § 3°
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 69.317/11
CALCULOS A FL. 72-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.385.797-0

---

CURITIBA, 13 DE MAIO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1293

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ARLETE GONCALVES KLIPAN ORGAO: SEED
R.G.: 01.164.833-9 CARGO: Professor LF: 1
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3°, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional n° 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, inc.II
LC 103/04, art.22, § 3°
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 69.262/11
CALCULOS A FL. 42-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.921.189-3

---

NOME: MARGARETH RAMOS ORGAO: SEED
R.G.: 01.268.080-5 CARGO: Professor LF: 22
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6°, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n° 41/03, c/c o § 5° do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2° da Emenda Constitucional n° 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.22, § 3°
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 69.323/11
CALCULOS A FL. 39-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.790.313-5

---

CURITIBA, 13 DE MAIO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

**749/2011**

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1264

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: HEITOR ANGELO SCREMIN FRANCA ORGAO: SEFA
R.G.: 000620.197-0 CARGO: Agente Profissional LF: 1
Administrador
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3°, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional n° 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 69.434/11
CALCULOS A FL. 25-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.832.424-4

---

CURITIBA, 12 DE MAIO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

**750/2011**

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1271

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ROZELI ARAUJO OLIVEIRA ORGAO: SEED
R.G.: 01.676.964-9 CARGO: Professor LF: 21
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6°, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n° 41/03, c/c o § 5° do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2° da Emenda Constitucional n° 47/05.

LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.22, § 3°
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 69.357/11
CALCULOS A FL. 38-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 10.815.783-6

---

NOME: ESTHER APARECIDA IRANZO DE SOUZA ORGAO: SEED
R.G.: 02.010.465-1 CARGO: Professor LF: 1
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6°, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n° 41/03, c/c o § 5° do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2° da Emenda Constitucional n° 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2°
LC 103/04, art.22, § 3°
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 69.325/11
CALCULOS A FL. 36-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.623.356-0

---

CURITIBA, 13 DE MAIO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1272

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JOSE LUIZ SILVA ORGAO: INAPAR
R.G.: 000363.475-2 CARGO: Agente de Apoio LF: 1
Auxiliar Operacional
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição. A partir de 05/03/2
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3°, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional n° 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70
Lei 10692/93,art.13, c/c art.30, da Lei 13666/02
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 68.840/11
CALCULOS A FL. 49-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 10.803.047-0

---

NOME: ENIR ELAINE TORRES NUNES ORGAO: FUNSAUDE
R.G.: 000611.720-1 CARGO: Agente Profissional LF: 1
Farmaceutico
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3°, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional n° 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6°
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 69.286/11
CALCULOS A FL. 51-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 7.103.903-0

---

CURITIBA, 13 DE MAIO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1273

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: WALDEMIRNA CURAN RIBEIRO ORGAO: SEED
R.G.: 02.263.123-3 CARGO: Professor LF: 21
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6°, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n° 41/03, c/c o § 5° do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2° da Emenda Constitucional n° 47/05.
LC 103/04, art.23

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br

LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2°
LC 103/04, art.22, § 3°
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 69.326/11
CALCULOS A FL. 36-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.616.585-8

---

NOME: JOLITA RASERA ORGAO: SEJU
R.G.: 000670.943-5 CARGO: Agente Profissional LF: 1
Economista
TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 8°, Inciso I e II, § 1°, Inciso I, alíneas A e B, e Inciso II, da Emenda Constitucional n° 20/98, c/c Artigo 3°, § 2°, da Emenda Constitucional n° 41/03.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70
Lei 10692/93,art.13, c/c art.30, da Lei 13666/02
Lei 11714/97, art.6° e Lei 11838/97,art.1°
Lei 13666/02,c/c LC 35/86,art.3° e LC 10/80,5°, §ún
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 69.274/11
CALCULOS A FL. 89-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 10.204.604-8

---

CURITIBA, 13 DE MAIO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1274

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: GETULIO CAPORASSO ORGAO: SEJU
R.G.: 000681.315-1 CARGO: Agente Penitenciário LF: 1
Agente Penitenciário
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3°, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional n° 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art 18,inc.I e Dec.2471/04, 1°
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 69.268/11
CALCULOS A FL. 56-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.893.109-4

---

NOME: BELARMINO JOSE DE AZEVEDO NETO ORGAO: FUNSAUDE
R.G.: 000716.719-9 CARGO: Agente de Execução LF: 2
Auxiliar de Enfermagem
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3°, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional n° 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6°
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 69.298/11
CALCULOS A FL. 33-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.730.370-7

---

CURITIBA, 13 DE MAIO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1275

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ANA MARIA DE MACEDO RIBAS ORGAO: IPARDES
R.G.: 000749.495-5 CARGO: Agente Profissional LF: 1
Economista
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6°, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n° 41/03, e o Artigo 2°, da Emenda Constitucional n° 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 69.344/11
CALCULOS A FL. 54-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 10.724.484-0

---

NOME: JOSE POLI SANTANA ORGAO: FUNSAUDE
R.G.: 000774.965-1 CARGO: Agente de Apoio LF: 1
Auxiliar De Saude
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6°, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional
n° 41/03, e o Artigo 2°, da Emenda Constitucional n° 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6°
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 69.254/11
CALCULOS A FL. 49-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.288.496-5

---

CURITIBA, 13 DE MAIO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1276

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: WILLIANS RUBENS DE MENDONCA ORGAO: IAP
R.G.: 000776.258-5 CARGO: Agente Profissional LF: 1
Engenheiro Florestal
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3°, Inciso I, II e III, § único da Emenda
Constitucional n° 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 69.349/11
CALCULOS A FL. 27-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 7.854.071-0

---

NOME: ELIAS BEZERRA DE ARAUJO ORGAO: FUNSAUDE
R.G.: 000778.196-2 CARGO: Agente Profissional LF: 1
Medico
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3°, Inciso I, II e III, § único da Emenda
Constitucional n° 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6°
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 69.345/11
CALCULOS A FL. 34-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.749.787-0

---

CURITIBA, 13 DE MAIO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1277

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: SUELI JESUS DA SILVA ORGAO: FUNSAUDE
R.G.: 000820.912-0 CARGO: Agente Profissional LF: 1
Medico
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6°, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional
n° 41/03, e o Artigo 2°, da Emenda Constitucional n° 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6°
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 69.277/11
CALCULOS A FL. 27-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 10.816.474-3

---

NOME: DENIZE BONATO BERTO ORGAO: FUNSAUDE
R.G.: 000831.159-5 CARGO: Agente Profissional LF: 2
Farmaceutico
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3°, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional n° 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6°
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 69.270/11
CALCULOS A FL. 31-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.818.441-8

---

CURITIBA, 13 DE MAIO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1278

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ELOIR ZORZI RODRIGUES ORGAO: SEJU
R.G.: 000836.477-0 CARGO: Agente Penitenciário LF: 1
Agente Penitenciário
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6°, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n° 41/03, e o Artigo 2°, da Emenda Constitucional n° 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art 18,inc.I e Dec.2471/04, 1°
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 69.353/11
CALCULOS A FL. 54-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.732.158-6

---

NOME: EMILIO KENJI SHIBATA ORGAO: IPARDES
R.G.: 000843.664-9 CARGO: Agente Profissional LF: 1
Economista
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3°, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional n° 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 69.336/11
CALCULOS A FL. 53-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.724.431-0

---

CURITIBA, 13 DE MAIO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1279

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: LETICIA MICHELS MANFRIN ORGAO: FUNSAUDE
R.G.: 01.098.987-6 CARGO: Agente Profissional LF: 1
Pedagogo
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3°, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional n° 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6°
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 69.261/11
CALCULOS A FL. 41-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 10.627.593-9

---

NOME: ADAO BATISTA DE FREITAS ORGAO: SEED
R.G.: 01.144.916-6 CARGO: Agente de Apoio LF: 1
Auxiliar Administrativo
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3°, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional n° 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 69.276/11
CALCULOS A FL. 52-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.310.938-8

---

CURITIBA, 13 DE MAIO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1280

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: DIRCE BORBELLA ORGAO: FUNSAUDE
R.G.: 01.156.518-2 CARGO: Agente de Apoio LF: 2
Auxiliar De Saude
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 69.363/11
CALCULOS A FL. 30-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 10.818.634-8

---

NOME: JOSE MARIA MOURA ORGAO: FUNSAUDE
R.G.: 01.286.408-6 CARGO: Agente de Apoio LF: 2
Auxiliar Administrativo
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 69.347/11
CALCULOS A FL. 32-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 10.722.479-3

---

CURITIBA, 13 DE MAIO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1281

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: CASEMIRO ORTEGA NETO ORGAO: DER
R.G.: 01.385.304-5 CARGO: Agente de Apoio LF: 1
Motorista
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 69.279/11
CALCULOS A FL. 53-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 7.833.654-4

---

NOME: SONIA DE FATIMA SOBJEIRO RAMALHO ORGAO: SEJU
R.G.: 01.524.563-8 CARGO: Agente de Execução LF: 1
Tecnico Administrativo
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 69.303/11
CALCULOS A FL. 88-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.453.915-7

---

CURITIBA, 13 DE MAIO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1282

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DA SILVA ORGAO: FUNSAUDE
R.G.: 01.573.147-8 CARGO: Agente de Apoio LF: 1
Auxiliar Operacional
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 69.267/11
CALCULOS A FL. 29-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 10.818.610-0

---

NOME: LIDIA RODRIGUES VIEIRA ORGAO: FUNSAUDE
R.G.: 01.610.873-1 CARGO: Agente de Execução LF: 2
Tecnico De Enfermagem
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 69.281/11
CALCULOS A FL. 32-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 10.626.659-0

---

CURITIBA, 13 DE MAIO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1283

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: LEONI LEGNANI ORGAO: SEJU
R.G.: 01.678.359-5 CARGO: Agente de Apoio LF: 1
Auxiliar Operacional
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 68.732/11
CALCULOS A FL. 53-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.556.928-9

---

NOME: NEUZA GOMES MARTINS ORGAO: SECJ
R.G.: 01.685.859-5 CARGO: Agente de Apoio LF: 1
Auxiliar Operacional
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 69.284/11
CALCULOS A FL. 50-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.589.878-9

---

CURITIBA, 13 DE MAIO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

751/2011

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1305

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS

SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
NOME: SARA TEIXEIRA DA COSTA BORGES ORGAO: SEED
R.G.: 01.471.389-1 CARGO: Professor LF: 1
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3°, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional n° 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, inc.II
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2°
LC 103/04, ART.27, III
LC 103/04, art.22, § 3°
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 69.412/11
CALCULOS A FL. 38-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.771.836-2

---

NOME: MARGARET FABER ORGAO: SEED
R.G.: 01.639.896-9 CARGO: Professor LF: 21
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6°, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n° 41/03, c/c o § 5° do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2° da Emenda Constitucional n° 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2°
LC 103/04, art.22, § 3°
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 69.405/11
CALCULOS A FL. 37-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.918.572-8

---

CURITIBA, 16 DE MAIO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1306

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MADALENA FRANZIN ORGAO: SEED
R.G.: 01.670.339-7 CARGO: Professor LF: 1
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3°, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional n° 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2°
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 69.417/11
CALCULOS A FL. 38-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.676.113-2

---

NOME: ROSEMIR OTILIA KALIL FADEL ORGAO: SEED
R.G.: 01.964.051-5 CARGO: Professor LF: 1
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6°, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n° 41/03, c/c o § 5° do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2° da Emenda Constitucional n° 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
Lei 6794/76, art.1° e LC 21/84, art.6°
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2°
LC 103/04, art.22, § 3°
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 69.408/11
CALCULOS A FL. 34-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.871.453-0

---

CURITIBA, 16 DE MAIO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1307

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: LUCAS MENCK ORGAO: CRE
R.G.: 000472.008-3 CARGO: Agente Profissional LF: 1
Economista
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição. A partir de 21/12/2
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3°, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional n° 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 69.395/11
CALCULOS A FL. 23-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 10.831.257-2

---

NOME: MARILDA WEIGERT BRAGA ORGAO: SECS
R.G.: 000630.592-0 CARGO: Agente Profissional LF: 1
Comunicador Social
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3°, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional n° 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 69.367/11
CALCULOS A FL. 51-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 10.849.162-0

---

CURITIBA, 16 DE MAIO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1308

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: AROLDO MACHADO ORGAO: FUNSAUDE
R.G.: 000775.830-8 CARGO: Agente de Apoio LF: 1
Motorista
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3°, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional n° 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6°
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 69.423/11
CALCULOS A FL. 53-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 10.345.525-1

---

NOME: SUELI MARIA KOTVISKI ORGAO: SEJU
R.G.: 000780.098-3 CARGO: Agente de Execução LF: 1
Tecnico Administrativo
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6°, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n° 41/03, e o Artigo 2°, da Emenda Constitucional n° 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6°
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 69.352/11
CALCULOS A FL. 55-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 10.893.100-0

---

CURITIBA, 16 DE MAIO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1309

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: LEIRI LOURDES KICHEL ORGAO: SEED
R.G.: 01.026.792-7 CARGO: Agente Educacional I LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3°, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional n° 47/05.
LC n° 123/08, art.22
LC n° 123/08, art.23, c/c art.170 e 171 Lei 6174/70
LC n° 123/08, art.23, c/c art.170 e 171 Lei 6174/70
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 69.421/11
CALCULOS A FL. 33-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 10.655.195-2

---

NOME: MARIA FERNANDA DIAS SOUZA ORGAO: SEED
R.G.: 03.095.453-0 CARGO: Professor LF: 21
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6°, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n° 41/03, c/c o § 5° do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2° da Emenda Constitucional n° 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2°
LC 103/04, art.22, § 3°
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 69.397/11
CALCULOS A FL. 41-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.699.637-7

---

CURITIBA, 16 DE MAIO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1310

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: VANIA MUNIZ NEQUER SOARES ORGAO: FUNSAUDE
R.G.: 01.320.241-9 CARGO: Agente Profissional LF: 1
Enfermeiro
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3°, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional n° 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6°
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 69.389/11
CALCULOS A FL. 37-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.727.280-1

---

NOME: AMARAL DE OLIVEIRA REIS ORGAO: SEEC
R.G.: 01.355.731-4 CARGO: Agente de Apoio LF: 1
Auxiliar Operacional
TIPO: Aposentadoria Compulsória Proporcional. A partir de 19/02/2011.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1°, Inciso II e 8°, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/03.
Art.40, §§ 3° e 17°, da Const.Federal
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 69.420/11
CALCULOS A FL. 58-PRPREV. Prop. 27/35 avos. - FF - PROTOCOLO N. 10.748.730-1

---

CURITIBA, 16 DE MAIO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1311

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ENIO JOSE COIMBRA DE CARVALHO ORGAO: FAP
R.G.: 01.436.204-5 CARGO: Professor Ensino Superior LF: 3
Professor Associado
TIPO: Aposentadoria Compulsória Proporcional. A partir de 08/12/2010.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1°, Inciso II e 8°, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/03.
Art.40, §§ 3° e 17°, da Const.Federal

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 69.321/11
CALCULOS A FL. 53-PRPREV. Prop. 22/35 avos. - FF -
PROTOCOLO N. 10.648.050-8

---

NOME: MARCIA DO ROSARIO PUGIOLI BRAGATTO ORGAO: SEED
R.G.: 03.134.171-0 CARGO: Professor LF: 1
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6°, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n° 41/03, c/c o § 5° do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2° da Emenda Constitucional n° 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2°
LC 103/04, art.22, § 3°
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 69.413/11
CALCULOS A FL. 41-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.655.474-9

---

CURITIBA, 16 DE MAIO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1312

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: LUZIA BARABASZ ORGAO: SEED
R.G.: 01.895.959-3 CARGO: Agente de Execução LF: 2
Tecnico De Contabilidade
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3°, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional n° 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 69.387/11
CALCULOS A FL. 32-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.801.922-0

---

NOME: ELENA RUBIRA DA SILVA ORGAO: SEED
R.G.: 03.191.662-3 CARGO: Agente Educacional I LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3°, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional n° 47/05.
LC n° 123/08, art.22
LC n° 123/08, art.23, c/c art.170 e 171 Lei 6174/70
LC n° 123/08, art.23, c/c art.170 e 171 Lei 6174/70
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 69.411/11
CALCULOS A FL. 35-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 10.699.577-0

---

CURITIBA, 16 DE MAIO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1313

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: GLEIDE TEREZINHA FERREIRA ORGAO: FUNSAUDE
R.G.: 03.306.112-9 CARGO: Agente de Apoio LF: 1
Auxiliar De Saude
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3°, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional n° 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6°
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 69.410/11
CALCULOS A FL. 40-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.592.564-6

---

NOME: ERONI FARIAS FRAGA DE ANDRADE ORGAO: SEED

R.G.: 03.354.135-0 CARGO: Professor LF: 1
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6°, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n° 41/03, c/c o § 5° do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2° da Emenda Constitucional n° 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.22, § 3°
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 69.176/11
CALCULOS A FL. 61-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.555.783-3

---

CURITIBA, 16 DE MAIO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1314
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
NOME: ERONI FARIAS FRAGA DE ANDRADE ORGAO: SEED
R.G.: 03.354.135-0 CARGO: Professor LF: 2
Professor
TIPO: Aposentadoria por Invalidez Integral.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1°, Inciso I e 8°, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/03.
Art.40, §§ 3° e 17°, da Const.Federal
Lei 12398/98, art.48, § 2°
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 69.185/11
CALCULOS A FL. 62-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.555.783-3

---

NOME: MARLY APARECIDA DE LIMA ORGAO: SEED
R.G.: 03.365.632-7 CARGO: Professor LF: 21
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6°, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n° 41/03, c/c o § 5° do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2° da Emenda Constitucional n° 47/05.
LC 103/04, art.23
Lei 6794/76, art.1° e LC 21/84, art.6°
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2°
LC 103/04, ART.27, III
LC 103/04, art.22, § 3°
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 69.419/11
CALCULOS A FL. 41-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.825.085-2

---

CURITIBA, 16 DE MAIO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1315
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
NOME: ESTEFANI SZOLOPAK ORGAO: SEED
R.G.: 03.566.779-2 CARGO: Professor LF: 21
Professor
TIPO: Aposentadoria por Invalidez Integral.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1°, Inciso I e 8°, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/03.
Art.40, §§ 3° e 17°, da Const.Federal
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 69.398/11
CALCULOS A FL. 39-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.725.315-7

---

NOME: MARIZA DE RUSSI ANTUNES ORGAO: SEED
R.G.: 04.272.157-3 CARGO: Professor LF: 21
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br

Artigo 6°, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n° 41/03, c/c o § 5° do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2° da Emenda Constitucional n° 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2°
LC 103/04, art.22, § 3°
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 69.416/11
CALCULOS A FL. 41-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.771.709-9

---

CURITIBA, 16 DE MAIO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1316

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: IMERCE MARIANA SIMAO ORGAO: FUNSAUDE
R.G.: 000726.377-5 CARGO: Agente de Apoio LF: 2
Auxiliar De Saude
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição. A partir de 09/11/2
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3°, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional n° 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6°
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 69.369/11
CALCULOS A FL. 53-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 10.035.795-0

---

NOME: JACINTA MEINERZ BRAGAS ORGAO: SEED
R.G.: 04.577.871-1 CARGO: Professor LF: 21
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6°, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n° 41/03, c/c o § 5° do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2° da Emenda Constitucional n° 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2°
LC 103/04, art.22, § 3°
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 69.407/11
CALCULOS A FL. 44-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.782.522-3

---

CURITIBA, 16 DE MAIO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1317

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ELIANE MUHE NAPOLI ORGAO: SEED
R.G.: 000836.661-6 CARGO: Professor LF: 1
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3°, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional n° 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2°
LC 103/04, art.22, § 3°
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 69.409/11
CALCULOS A FL. 40-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.792.112-5

---

NOME: ROSELI SCHUNEMANN ORGAO: EMBAP
R.G.: 000297.812-1 CARGO: Professor Ensino Superior LF: 3
Professor Assistente
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição. A partir de 19/05/2
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6°, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n° 41/03, e o Artigo 2°, da Emenda Constitucional n° 47/05.
Lei 11713/97,art.3°,§4°e art.17,c/c L.14825/05
Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 11713/97, art.16, c/c Lei 14825/05, art.3°
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 69.401/11
CALCULOS A FL. 56-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 7.490.380-0

---

CURITIBA, 16 DE MAIO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1318

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JOAO MARIA PADILHA ORGAO: SEED
R.G.: 000501.979-6 CARGO: Professor LF: 1
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1°, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8°, com a redação dada pela Emenda Constitucional. N° 41/03.
Art.40, §§ 3° e 17°, da Const.Federal
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 69.422/11
CALCULOS A FL. 52-PRPREV. Prop. 29/35 avos. - FF - PROTOCOLO N. 10.710.051-2

---

NOME: MARIA ARLETE ROSA ORGAO: SEED
R.G.: 000994.882-1 CARGO: Professor LF: 1
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3°, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional n° 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 69.390/11
CALCULOS A FL. 30-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.792.764-6

---

CURITIBA, 16 DE MAIO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1319

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ANA PROHMANN SOSNITZKI ORGAO: SEED
R.G.: 01.056.887-0 CARGO: Professor LF: 2
Professor
TIPO: Aposentadoria Compulsória Proporcional. A partir de 24/02/2011.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1°, Inciso II e 8°, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/03.
Art.40, §§ 3° e 17°, da Const.Federal
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 69.332/11
CALCULOS A FL. 76-PRPREV. Prop. 14/30 avos. - FF - PROTOCOLO N. 10.585.938-4

---

NOME: DILCI GOETZ ORGAO: SEED
R.G.: 01.393.044-9 CARGO: Professor LF: 1
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6°, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n° 41/03, c/c o § 5° do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2° da Emenda Constitucional n° 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2°
LC 103/04, art.22, § 3°

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 69.406/11
CALCULOS A FL. 41-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.699.498-6

---

CURITIBA, 17 DE MAIO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1320

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: VERA LUCIA SILVA ORGAO: SEED
R.G.: 000470.725-7 CARGO: Professor LF: 3
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6°, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n° 41/03, c/c o § 5° do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2° da Emenda Constitucional n° 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2°
LC 103/04, ART.27, III
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 68.767/11
CALCULOS A FL. 40-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 10.710.060-1

---

CURITIBA, 17 DE MAIO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

**752/2011**

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 1270

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JORGE ATANAZIO DE FRANCA ORGAO: PMPR
R.G.: 02.156.958-5 CARGO: Soldado LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição - Exceto Especiais.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 46, § 6° da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4°, inciso III da Lei estadual 1.943/54.
Lei n° 16.469/10, art.1°. §§ 2° e 3°
Lei 6417/73, art.89, item 1, c/c Lei 13809/02, art.3°
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 69.289/11
CALCULOS A FL. 11-PRPREV. Prop. 25/30 avos. - FP - PROTOCOLO N. 10.964.734-9

---

CURITIBA, 13 DE MAIO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

**753/2011**

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N.
CALCULOS A FL.-PRPREV.- F -. PROTOCOLO N.

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1304

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: GERALDO WEIDLICH ORGAO: UNIOESTE
R.G.: 002021.410-4 CARGO: AGENTE UNIVERS LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária por idade
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ------
Artigo 40, §§ 1°. inciso III, alínea B e 8°, da Constituição Federal, com a redação dada pela EC 41/03.
Art. 40, §§ 3° e 17, da Constituição Federal.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.960/11
CALCULOS A FL. 79-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.10.589.267-5

---

NOME: MAURY FERNANDO FIDELIS REDKVA ORGAO: UEPG
R.G.: 001796.073-3 CARGO: AG UNIVERSIT LF: 01

TIPO: Aposentadoria Compulsória 06/04/2010
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ------
Artigo 40, § 1º, inciso II e § 8º da Constituição Federal,
com nova redação dada pela EC 41/03.
Art. 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 32.125/11
CALCULOS A FL. 33-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N. 7.583.203-6
---

CURITIBA, 16 DE MAIO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

754/2011

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N.
CALCULOS A FL.-PRPREV.- F -. PROTOCOLO N.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N.
CALCULOS A FL.-PRPREV.- F -. PROTOCOLO N.

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1266
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
NOME: ELISEU FABIANO DE SOUZA ORGAO: SESP
R.G.: 001596.069-8 CARGO: ESC.POLIC. 1 CL LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária Especial de Policial Civil
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ------
Artigo 1°, da LC n° 93/02, c/c a decisão do Supremo Tribu-
nal Federal, prolatada na ADI n° 2904-5 e Acordão 1421/06
do Tribunal de Contas do Estado, alterado pelo Acordão n°
564/09.
LC 96/02,art. 1° § único e LC 114/05
LC 14/82 art.82 I 83 I e LC 96/02 art.1° § único
LC 14/82 art. 82 I e 83 I e II e LC 96/02 art.1° § único
Lei 12234/98 art.1° e LC 96/02 art.2°.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 32.121/11
CALCULOS A FL. 28-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.10.657.920-2
---

CURITIBA, 13 DE MAIO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 32.121/11
CALCULOS A FL. 28-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.10.657.920-2
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 32.121/11
CALCULOS A FL. 28-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.10.657.920-2

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1267
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
NOME: VIRGELINA DE ALMEIDA FERREIRA ORGAO: UEPG
R.G.: 003384.660-6 CARGO: AGENTE UNIVERS LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária por idade
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ------
Artigo 40, §§ 1°. inciso III, alínea B e 8°, da Constituição
Federal, com a redação dada pela EC 41/03.
Art. 40, §§ 3° e 17, da Constituição Federal.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.953/11
CALCULOS A FL. 40-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.10.803.846-2
---

NOME: ELANI MARIA CZEPAK ORGAO: UEM
R.G.: 001280.710-4 CARGO: AGENTE UNIVER LF: 02

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ------
Artigo 3°, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.
Lei 11713/97, art. 30
Lei 6174/70, art. 170 e 171
Lei 6174/70, art. 170 e 171
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 32.109/11
CALCULOS A FL. 45-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.10.813.005-9
---

CURITIBA, 13 DE MAIO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 32.109/11
CALCULOS A FL. 45-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.10.813.005-9
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 32.109/11
CALCULOS A FL. 45-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.10.813.005-9

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1268

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: TOYOKO OKAMOTO ORGAO: UEM
R.G.: 000883.899-2 CARGO: AGENTE UNIVERS LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ------
Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.
Lei 11713/97, art. 30
Lei 6174/70, art. 170 e 171
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 32.117/11
CALCULOS A FL. 54-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.10.813.008-3

---

NOME: PAULO NAKASHIMA ORGAO: UEM
R.G.: 006425.564-9 CARGO: PROF ENS SUPER LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ------
Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.
Lei 11713/97,art.3º,§4ºe art.17,c/c L.14825/05
Lei 11713/97, art. 16, c/c Lei 14825/05, art. 3º
Lei 6174/70, art. 170
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 32.088/11
CALCULOS A FL. 59-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.10.813.002-4

---

CURITIBA, 13 DE MAIO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 32.088/11
CALCULOS A FL. 59-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.10.813.002-4
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 32.088/11
CALCULOS A FL. 59-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.10.813.002-4

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1269

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA LUIZA FERTONANI ORGAO: UEL
R.G.: 000756.651-4 CARGO: AGENTE UNIVERSI LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ------
Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o
artigo 2º da EC nº 47/05.
Lei 11713/97, art. 30
Lei 6174/70, art. 170 e 171
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 32.106/11
CALCULOS A FL. 98-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.10.732.069-5

---

NOME: PAULO DA COSTA LOPES ORGAO: UEL
R.G.: 006844.628-7 CARGO: PROF ENS SUP LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ------
Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.
Lei 11713/97,art.3º,§4ºe art.17,c/c L.14825/05
Lei 11713/97, art. 16, c/c Lei 14825/05, art. 3º
Lei 6174/70, art. 170
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 32.118/11
CALCULOS A FL. 86-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.10.883.807-8

---

CURITIBA, 13 DE MAIO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 32.118/11
CALCULOS A FL. 86-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.10.883.807-8

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1294

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JORGE FERREIRA ORGAO: SESP
R.G.: 001007.491-6 CARGO: DEL POLIC 1 CL LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ------

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.
LC nº 46/89, art. 1º
LC nº 46/89, art. 3º, § único
LC nº 46/89, art. 3º, § único - EC 19/98
LC nº 46/89, art. 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 32.128/11
CALCULOS A FL. 33-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.10.846.552-2

---

CURITIBA, 13 DE MAIO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

**755/2011**

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLUÇÃO N. 1297 13/05/2011

| NOME | RG | LF | CARGO | PROTOCOLO | A PARTIR | ORGAO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ISABEL CRISTINA QUEIROZ CUSTODIO | 40685405 | 1 | NII03 | 109226246 | 02/05/2011 | SEED |
| DANIEL SALESIO VANDRESEN | 75082363 | 1 | NII07 | 109479292 | 02/05/2011 | SEED |

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLUÇÃO N. 1303 16/05/2011

| NOME | RG | LF | CARGO | PROTOCOLO | A PARTIR | ORGAO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| EVERALDO DOS SANTOS | 57832967 | 1 | NII05 | 110222416 | 04/05/2011 | SEED |
| EVERALDO DOS SANTOS | 57832967 | 2 | NII05 | 110222424 | 04/05/2011 | SEED |
| ADRIANA DE ALMEIDA | 75943784 | 2 | NI01 | 109457892 | 10/03/2011 | SEED |

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLUÇÃO N. 1332 19/05/2011

| NOME | RG | LF | CARGO | PROTOCOLO | A PARTIR | ORGAO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| SOLANGE RANGEL DA COSTA | 127239240 | 1 | NI01 | 110402970 | 05/05/2011 | SEED |
| ROSSANA MARIA BARBISAN ZINSER | 35691294 | 2 | NI01 | 109218286 | 02/05/2011 | SEED |
| NILSON RIBEIRO DA COSTA JUNIOR | 37577472 | 1 | NII04 | 109985740 | 09/05/2011 | SEED |
| SANDRA REGINA FETZER CARLIM | 40736620 | 1 | NA03 | 109356670 | 15/04/2011 | SEED |
| JULIANO GOMES BROGGIO | 57866780 | 1 | NI01 | 108944641 | 04/05/2011 | SEED |
| ELICIONE APARECIDA PIAIA | 58528056 | 1 | NA01 | 109372242 | 02/05/2011 | SEED |
| IRACI KESKOSKI | 60206295 | 97 | NII01 | 109985260 | 16/05/2011 | SEED |
| BERNARDETE ALVES DA SILVA DE AZEVEDO | 60279403 | 39 | NA09 | 109458015 | 03/05/2011 | SEED |
| LUCIANE MARIA DE FATIMA BORGES | 70563363 | 1 | NA08 | 109408018 | 03/05/2011 | SEED |
| JOSIANE OLIVEIRA RODRIGUES | 75670460 | 90 | NI01 | 109408077 | 02/05/2011 | SEED |

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLUÇÃO N. 1333 19/05/2011

| NOME | RG | LF | CARGO | PROTOCOLO | A PARTIR | ORGAO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ITAMAR SCHUSTER | 52088127 | 1 | NAC2 | 11006.256-7 | 29/04/2011 | SESP |
| FERNANDA VOZNIAK DE SOUZA BRASIL | 83706589 | 1 | NA01 | 109985449 | 19/01/2010 | SEED |
| ELISANDRA FRANCO RIOS | 96410620 | 1 | NA01 | 110402899 | 29/04/2011 | SEED |

**766/2011**

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSAVEL PELA DIVISAO DO CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUCAO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1.984.

CONCEDE :

AOS FUNCIONARIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5./. AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N. 6.174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUICAO FEDERAL.

PORTARIA N. 02266 - 16/05/2011

| NOME DO FUNCIONARIO | R.G. | LF | CARGO | NV | LOTACAO | A PARTIR | ./. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| VANESSA CHRISTINA FRANCA BORGES BITTEN | 001405628-9 | 02 | LF12 | R7 | 3900-08-00000-01 | 24/02/2010 | 25 |

**760/2011**

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSAVEL PELA DIVISAO DO CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUCAO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1.984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N. 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 02262 - 16/05/2011

| NOME/RG | LF | CARGO | NIV | ANO | DIA | D.INICIO | D. FINAL | SERVICO PRESTADO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| RAMAO ANTUNES | | | | 02 | 031 | 01/03/1989 | 31/03/1991 | INSS. |
| 003601543-8 | 01 | PB02 | 8T | | | | | |

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br

RUBENS PEREIRA DA SILVA 03 169 01/05/1977 04/01/1978 INSS.
003914345-3 01 PB02 8R 16/03/1978 30/12/1980 INSS.
PORTARIA N. 02264 - 16/05/2011

| NOME/RG | LF | CARGO | NIV | ANO | DIA | D.INICIO | D. FINAL | SERVICO PRESTADO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ANTONIO MARCOS BOEING COSTA | | | | 10 | 180 | 21/02/1990 | 05/12/1994 | INSS. |
| 012892070-6 | 01 | | | | | 01/07/1997 | 30/11/1999 | INSS. |
| | | | | | | 06/12/1999 | 19/01/2000 | INSS. |
| | | | | | | 01/02/2000 | 30/09/2000 | INSS. |
| | | | | | | 01/03/2001 | 30/09/2001 | INSS. |
| | | | | | | 01/12/2003 | 31/03/2005 | INSS. |
| | | | | | | 01/05/2005 | 30/06/2005 | INSS. |
| | | | | | | 01/07/2005 | 30/11/2005 | INSS. |
| MAGDA ANTONIA MENDES | | | | 09 | 280 | 02/03/1987 | 06/12/1989 | INSS. |
| 004602496-6 | 02 | | | | | 25/01/1999 | 29/01/2006 | INSS. |

**761/2011**

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSAVEL PELA DIVISAO DO CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUCAO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1.984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI N. 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 E DO ARTIGO 120 DA L.C.14/82 (PESSOAL CIVIL).

PORTARIA N. 02263 - 16/05/2011

| NOME/RG | LF | CARGO | NIV | ANO | DIA | D.INICIO | D. FINAL | SERVICO PRESTADO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| RENATO GONçALVES DE OLIVEIRTA | | | I | 03 | 017 | 13/02/1989 | 29/02/1992 | MIN.EXERCITO |
| 004046360-7 | 01 | | | | | | | |

**762/2011**

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSAVEL PELA DIVISAO DO CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUCAO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1.984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI N. 6.174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 E DO ARTIGO 119 DA L.C.14/82 (PESSOAL CIVIL).

PORTARIA N. 02265 - 16/05/2011

| NOME/RG | LF | CARGO | NIV | ANO | DIA | D.INICIO | D. FINAL | SERVICO PRESTADO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ALVARO FRANCISCO DE MATTOS | | | I | 03 | 062 | 30/01/2006 | 03/04/2008 | SEED/EXO.LF01 |
| 006787600-8 | 03 | | | | | 17/04/2008 | 14/04/2009 | SEJU/EXO.LF02 |

**763/2011**

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 2272 16/05/2011
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 5339 DE 29/12/1992 O NOME DE MARIA MARGARIDA ANACLETO
R.G. 20340339 LF - 1

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 2273 16/05/2011
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 5474 DE 11/01/1993 O NOME DE MARIA MARGARIDA ANACLETO
R.G. 20340339 LF - 1

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 2277 19/05/2011
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 8926 DE 29/02/1996 O NOME DE APARECIDA BERNARDO
R.G. 14088539 LF - 2

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 2278 19/05/2011
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 16608 DE 05/06/2009 O NOME DE DULCE MARIA BERDUN
R.G. 34991421 LF - 2

**756/2011**

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSAVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA A INCORPORAÇÃO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS DO ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO EM FAVOR DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 248, DA LEI N° 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970(PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 2275 19/05/2011
ORGAO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANA

| NOME/RG | LF | CARGO | DIAS | D.INICIO | D.FINAL | COMPLEMENTAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ALOZI SZYMCZAK | | | 180 | 21/12/1992 | 20/12/1997 | |
| 16264300 | 1 | NAI | | | | |

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSAVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE

18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA A INCORPORAÇÃO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS DO ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO EM FAVOR DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 248, DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970(PESSOA CIVIL).
PORTARIA N. 2276 19/05/2011
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

| NOME/RG | LF | CARGO | DIAS | D.INICIO | D.FINAL | COMPLEMENTAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| RAQUEL AMELIA LEAL | | | 180 | 21/12/1992 | 20/12/1997 | |
| 42691569 | 21 | NII11 | | | | |

757/2011

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSAVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA A INCORPORAÇÃO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS DO ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO EM FAVOR DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 248, DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970(PESSOA CIVIL).
PORTARIA N. 2267 16/05/2011
ORGAO - INSTITUTO DAS AGUAS DO PARANA

| NOME/RG | LF | CARGO | DIAS | D.INICIO | D.FINAL | COMPLEMENTAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ARNALDO DUMONT PIRES | | | 180 | 21/12/1992 | 20/12/1997 | |
| 31500710 | 1 | NAI | | | | |

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSAVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA A INCORPORAÇÃO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS DO ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO EM FAVOR DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 248, DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970(PESSOA CIVIL).
PORTARIA N. 2268 16/05/2011
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

| NOME/RG | LF | CARGO | DIAS | D.INICIO | D.FINAL | COMPLEMENTAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| MANOEL LUIZ DE AZEVEDO | | | 180 | 21/12/1992 | 20/12/1997 | |
| 54302886 | 1 | NAI | | | | |

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSAVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA A INCORPORAÇÃO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS DO ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO EM FAVOR DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 248, DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970(PESSOA CIVIL).
PORTARIA N. 2269 16/05/2011
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

| NOME/RG | LF | CARGO | DIAS | D.INICIO | D.FINAL | COMPLEMENTAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| EDNEIA RODRIGUES CRISTAN | | | 180 | 21/12/1992 | 20/12/1997 | |
| 40400389 | 1 | NA26 | | | | |

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSAVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA A INCORPORAÇÃO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS DO ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO EM FAVOR DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 248, DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970(PESSOA CIVIL).
PORTARIA N. 2270 16/05/2011
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

| NOME/RG | LF | CARGO | DIAS | D.INICIO | D.FINAL | COMPLEMENTAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| JORGE FERNANDO SANTOS POLLI | | | 180 | 21/12/1992 | 20/12/1997 | |
| 15102055 | 1 | NAI | | | | |

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSAVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA A INCORPORAÇÃO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS DO ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO EM FAVOR DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 248, DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970(PESSOA CIVIL).
PORTARIA N. 2271 16/05/2011
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

| NOME/RG | LF | CARGO | DIAS | D.INICIO | D.FINAL | COMPLEMENTAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| CELIA BATISTA | | | 180 | 08/06/1993 | 07/06/1998 | |
| 43437550 | 1 | NAII | | | | |

758/2011

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSAVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 2274 18/05/2011
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

| NOME | RG | LF | CARGO | A PARTIR | % |
|---|---|---|---|---|---|
| WILSON DOMANESCHI JUNIOR | 57299908 | 2 | NAII | 04/06/2010 | 15 |

759/2011

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br

**COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ABANDONO DE CARGO**

**E D I T A L Nº 004/2011**

O Presidente da Comissão Especial de Processo Administrativo de Abandono de Cargo, a qual está instalada à Rua Jacy Loureiro de Campos S/Nº - Palácio das Araucárias – 2º andar - Curitiba – PR, Telefone (41) 3313-6112, tendo em vista o Decreto nº 6890 de 30 de maio de 1990 e a Resolução nº 575 de 21 de Fevereiro de 2011, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Administração e da Previdência e em conformidade com o estabelecido no artigo 320 da Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970.

**F A Z S A B E R**

Aos funcionários abaixo relacionados e a cada um *per si*, tendo sido verificado o não comparecimento dos mesmos ao serviço por tempo superior ao permitido estatutariamente, e por não terem sido encontrados para citação pessoal, uma vez que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos informou que os mesmos mudaram-se, ou não são conhecidos nos endereços indicados para a entrega das respectivas notificações, ou por ter sido uma terceira pessoa quem recebeu a notificação, ou ainda por qualquer outro que seja o motivo, deixaram de comparecer à Comissão Processante, ficam pelo presente Edital de Chamamento, citados para serem processados como incurso nas penalidades previstas no artigo 48, combinado com o artigo 293, inciso V, letra "b", da Lei nº 6.174/70 (Estatuto dos Funcionários Civis do Estado), no prazo de 15 (quinze) dias contados da última publicação no Diário Oficial do Estado, para fazerem prova da sua inocência.

E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital de Chamamento, que será publicado no Diário Oficial do Estado, por 15 (quinze) vezes consecutivas.

Curitiba, 18 de Maio de 2011.

**Luiz Otávio Costa Pereira Mendes**
**Presidente/CEAC**

**RELAÇÃO QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA**

**01 – ANGELO ERZINGER ALVES, RG Nº 3.986.645-5,** Médico, USAV-BASE 1, lotado na 2ª Regional de Saúde – Unidade de Suporte de Vida, SESA. Curitiba, Município de Curitiba-PR. Protocolo nº 10.818.473-6;

**02 – EDIMIR JOSÉ DE PAULA, RG nº 8.705.832-8,** Professor, LF 01, lotado no C.E. Prof. J. R. Von B. Vernay, Município de Ponta Grossa-PR. Protocolo n.º 10.792.882-0;

**03 – JULIANE APARECIDA MAYER SEIXAS, RG nº 6.608.972-0,** Agente Educacional II, LF 01, lotada no C. E. Profª Edimar Wright, Município de Almirante Tamandaré-PR. Protocolo n.º 10.750.397-8;

**04 – LUCICLER MONIA MAZUCO, RG Nº 7.513.176-3,** Professora, LF 01, lotada na C. E. João XXIII, Município de Maringá-PR. Protocolo nº 10.750.398-6;

**05 – MARCIA CRISTINA CEBULSKI, RG Nº 3.687.732-4**, Professora, LF 01, lotada no C. E. Mario B. T. Braga, Município de Piraquara-PR. Protocolo nº 10.750.654-3

**06 – MARIA LÚCIA DE CHANDA, RG Nº 3.095.870-5**, Professora, LF 21, lotada na E. E Bom Pastor, Município de Curitiba-PR. Protocolo nº 10.750.657-8.

**07 – NIVALDO SILVA, RG Nº 4.113.375-9**, Professor, LF 01, lotado no C. Florestal E. Presidente Costa e Silva, Município de Irati-PR. Protocolo nº 10.792.884-7.

**08 – ROSELEY DO AMARAL SOUZA, RG Nº 4.479.477-2**, Professora, LF 01, lotada na E. E. Silvio M. De Barros, Município de Maringá-PR. Protocolo nº 10.750.399-4.

**09 – SILVANA PUGSLEY MALDONADO, RG Nº 6.186.194-7**, Professora, LF 01, lotada na E. E. Prof. Colares, Município de Ponta Grossa-PR, Protocolo nº 10.994.866-7.

**10 – TEREZINHA GARCIA BEVILAQUA, RG Nº 7.100.100-8**, Professora, LF 01, lotada no C. E. Nilson Baptista Ribas, Município de Curitiba – PR, Protocolo nº 10.751.034-6.

Curitiba, 18 de Maio de 2011.

**Luiz Otávio Costa Pereira Mendes**
**Presidente/CEAC**

**743/2011**

**LISTA DO DEPARTAMENTO DE SEGURIDADE FUNCIONAL**
**Nº 030 de 19/05/2011**

| PROTOCOLO | NOME | INDEFERIDO, com base no Despacho | DATA |
|---|---|---|---|
| 10.872.182-0 | ODETE LEONEL DE SALES | 1328 | 19/05/11 |
| 10.584.942-7 | JACIRA DE FÁTIMA MOREIRA SOCHER | 1329 | 19/05/11 |
| 10.507.494-8 | SELMA DO ROCIO ROSÁRIO FERNANDES | 1330 | 19/05/11 |
| 10.439.484-1 | MARILENE SZPUNAR OTTO | 1331 | 19/05/11 |
| 10.584.682-7 | ELISETE ANA DE SANTI | 1332 | 19/05/11 |
| 10.586.243-1 | GILDA DIAS ALVES | 1333 | 19/05/11 |
| 10.591.671-0 | VERA LÚCIA COLLETE GONÇALVES | 1334 | 19/05/11 |
| 10.696.400-9 | DOURALINA GONÇALVES A NASCIMENTO | 1335 | 19/05/11 |
| 10.627.256-5 | ODINA ANDRADE ROSAR | 1336 | 19/05/11 |
| 10.583.082-3 | ELZA CANDEU JAGHER | 1337 | 19/05/11 |
| 10.627.566-1 | MARCOS FERNANDO HEBERLE | 1338 | 19/05/11 |
| 10406.724-7 | SERGIO VALDIR OST | 1339 | 19/05/11 |
| 10.538.566-8 | JERÔNIMO FERREIRA DA SILVA | 1340 | 19/05/11 |

**764/2011**

# *Paranaprevidência*

**RESUMO DE ATO DE RETIFICAÇÃO**
**DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO**

O Diretor-Presidente e o Diretor de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei-PR nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, resolvem RETIFICAR o Ato de Benefício Previdenciário abaixo relacionado:

- **ATO Nº 66806 PENSÃO POR MORTE**
  - **Protocolo**: 10.235.664-0
  - **Segurado**: Dirceu Gabriel da Silva
  - **Beneficiários**: Rafael Castro de Lima – Filho menor
    Miria da Silva – Filha menor
    Maria de Fátima A. dos Santos – Créd.Alim.

  Motivo: **Liberação de Cota retida.**

- **ATO Nº 67695 PENSÃO POR MORTE**
  - **Protocolo**: 10.625.050-2
  - **Segurado**: Antonio Carlos Cubas
  - **Beneficiários**: Márcia de L.Amorim Cubas- Cônjuge
    Clarice M. Abrahão de Azevedo – Créd.Alim.

  Motivo: **Inclusão de Clarice Maria Abrahão de Azevedo.**

Curitiba, 19 de maio de 2011.

**R$ 108,00 - 7782/2011**

# Agricultura e do Abastecimento

**PORTARIA Nº 023, de 18 de maio de 2011**

**O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 47, inciso VII, da Lei nº 8.485 de 03 de junho de 1987,

**RESOLVE:**

**Art. 1° ALOCAR**, a pedido, o servidor LEONARDO BEGALE PRUDENCIO, RG nº 5.694.144-4 SSPR, ocupante do Cargo de Agente Profissional, função de Médico Veterinário, lotado na ULSAV/DDSA de Colorado, para prestar serviços na ULSAV/DDSA de Nova Esperança, ambas pertencentes ao Núcleo Regional de Maringá, conforme protocolo nº 11.034.166-0.

**Art. 2°** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Otamir Cesar Martins.

**21656/2011**

**GOVERNO DO PARANÁ**
**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB**
**DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL – DERAL**

**PORTARIA Nº 020/11**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL - DERAL, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, no cumprimento de suas atribuições legais especialmente as determinadas pela Lei n° 9491, de 21/12/90.

**RESOLVE**

Art. 1º- Divulgar o preço médio recebido pelos produtores de **milho** no Paraná, na semana de:

**16 a 20 de maio de 2011**
Milho.....R$ 22,94 /sc 60 kg

C U M P R A - S E

Curitiba, 20 de maio de 2011

**OTMAR HUBNER**
Chefe do DERAL

**21720/2011**

# Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

## *Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste*

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ**
**Campus de Francisco Beltrão**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA**

**DIREÇÃO GERAL**
**PORTARIA Nº 007/2011-DG**

Data: 20 de maio de 2011.
SÚMULA: Prorroga o prazo do Processo Sindicante instaurado pela Portaria nº 005/2011 – DG.
O Diretor Geral do Campus de Francisco Beltrão da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, Considerando a Portaria 005/2011 – DG, de 27 de abril de 2011; Considerando o Memorando 019/2011 - CS, de 18 de maio de 2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Prorrogar o prazo – mais 15 (quinze) dias**, do Processo Sindicante instaurado pela Portaria nº 005/2011 – DG, de 27 de abril de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 8459, na data de 05 de maio de 2011, para apurar os fatos relatados nos Memorandos 01/2011, de 25 de abril de 2011, dos alunos do 3º ano do Curso de Direito; 01/2011, de 25 de abril de 2011, da Coordenação de Estágios do Curso de Direito e reclamação dos alunos do 2º ano do Curso de Direito, reduzida a termo, pelo Diretor Geral em 26/04/2011.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ. Publique-se.

José Maria Ramos - Diretor Geral

**R$ 96,00 - 21860/2011**

## *Universidade Estadual do Centro-Oeste - Unicentro*

**PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS – PRORH**
**DIRETORIA DE CONCURSOS – DIRCOAV**

**EDITAL Nº 029/2011-DIRCOAV/UNICENTRO**
**DEFESA PÚBLICA DE TRABALHO CIENTÍFICO**

A Diretora de Concursos da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições,

considerando o art. 12 da Lei Estadual n° 11.713, de 7 de maio de 1997;

considerando os arts. 23, 24 e 25 da Regulamento do Processo de Avaliação de Desempenho do Pessoal Docente do Quadro de Professores Efetivos da UNICENTRO, para elevação de nível e promoção de classe, aprovado por meio da Resolução nº 032-CEPE/UNICENTRO, de 6 de junho de 2003; e

considerando o contido no Protocolo nº 5.810, de 5 de abril de 2011, torna público a Defesa Pública do trabalho científico com vistas à promoção à Classe de Professor Associado, Nível A, de:

**PROFESSOR DR. EDUARDO DA SILVA LOPES**
**CLASSE/NÍVEL ATUAL:** ADJUNTO "D"

**TÍTULO:** "Avaliação técnica e ergonômica das atividades de poda manual e semimecanizada em plantios de *Pinus taeda* L."

**BANCA EXAMINADORA:**
**Presidente:** Professor Dr. Afonso Figueiredo Filho (UNICENTRO);
**Membro:** Professor Dr. Jorge Roberto Malinovski (UFPR);
**Membro:** Professor Dr. Mario Takao Inoue (UNICENTRO);
**Suplente:** Professor Dr. Gabriel de Magalhães Miranda (UNICENTRO).

**LOCAL:** Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, *Campus* de Irati.
**DIA:** 10 de junho de 2011.
**HORÁRIO:** 14h.

Publique-se.
Guarapuava, 19 de maio de 2011.

**Prof ª Neide Hiroko Takata,**
Diretora de Concursos.

**R$ 132,00 - 21909/2011**

## *Embap*

**PORTARIA Nº 21/2011**

A Diretora da Escola de Música e Belas Artes do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando o contido na Lei nº 16.372/2009 de 30 de dezembro de 2009, resolve destituir o professor João Jacob Berberi Neto, RG nº 622.567-5 da Função Acadêmica de Assistente Técnico, simbologia FA-3, nível 3, a partir de 30/04/2011.

Publique-se.

Curitiba, 29 de abril de 2011.

ANNA MARIA LACOMBE FEIJÓ
Diretora da EMBAP

**PORTARIA Nº 22/2011**

A Diretora da Escola de Música e Belas Artes do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando o contido na Lei nº 16.372/2009 de 30 de dezembro de 2009, resolve destituir a servidora Ângela Maria de Siqueira Oliveira, RG nº 5.235.431-5 da Função Acadêmica de Encarregado da Seção de Finanças e Contabilidade, simbologia FA-3, nível 3, a partir de 30/04/2011.

Publique-se.

Curitiba, 29 de abril de 2011.

ANNA MARIA LACOMBE FEIJÓ
Diretora da EMBAP

**PORTARIA Nº 23/2011**

A Diretora da Escola de Música e Belas Artes do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando o contido na Lei nº 16.372/2009 de 30 de dezembro de 2009, resolve designar a servidora Sandra da Silva Bombardieri, RG nº 5.639.972-0 para exercer a função a Função Acadêmica de Encarregada da Seção de Controle Docente, simbologia FA-3, nível 3, a partir de 01/05/2011.

Publique-se.

Curitiba, 29 de abril de 2011.

ANNA MARIA LACOMBE FEIJÓ
Diretora da EMBAP

**PORTARIA Nº 24/2011**

A Diretora da Escola de Música e Belas Artes do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando o contido na Lei nº 16.372/2009 de 30 de dezembro de 2009, resolve designar a professora Maria Emilia Possani, RG nº 988.226-0 para exercer a função a Função Acadêmica de Assistente Técnico, simbologia FA-2, nível 2, a partir de 01/05/2011.

Publique-se.

Curitiba, 29 de abril de 2011.

ANNA MARIA LACOMBE FEIJÓ
Diretora da EMBAP

**R$ 192,00 - 21892/2011**

# Cultura

## *Centro Cultural Teatro Guaíra*

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) CENTRO CULTURAL TEATRO GUAIRA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 17 DE 19/05/2011
ORGAO - CENTRO CULTURAL TEATRO GUAIRA

| NOME/RG | LF | CARGO | PROTOCOLO | DIAS | PERIODO AQUISITIVO | | FRUIÇÃO | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CARLA REINECKE TAVARES | | | | 90 | 21/12/2002 | 20/12/2007 | 01/06/2011 | 29/08/2011 |
| 17674471 | 1 | NAI | 108341629 | | | | | |
| LIRIS LEITZKE | | | | 90 | 01/02/2005 | 31/01/2010 | 01/06/2011 | 29/08/2011 |
| 63971634 | 1 | NAI | 108341378 | | | | | |

**7776/2011**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br

# Educação

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED**
**RESOLUÇÃO N.º 1690/2011 – GS/SEED**

O Secretário de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, e considerando:

- os desígnios constitucionais;
- a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em especial o art. 34;
- a Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;
- as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Africana;
- as Diretrizes operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo;
- a Resolução CNE/CEB n.º 003/1999, que fixa as Diretrizes Nacionais para o funcionamento das escolas indígenas;
- as Diretrizes Curriculares da Educação Básica do Estado do Paraná,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Instituir a partir de 2011, em caráter permanente, o Programa de Atividades Complementares Curriculares em Contraturno na Educação Básica na Rede Estadual de Ensino.

§ 1.º O Programa de Atividades Complementares Curriculares em Contraturno visa a melhoria da qualidade do ensino por meio da ampliação de tempos, espaços e oportunidades educativas realizadas na escola ou no território em que está situada, em contraturno, a fim de atender às necessidades socioeducacionais dos alunos.

§ 2.º As atividades complementares curriculares ofertadas em contraturno devem estar vinculadas ao Projeto Político-Pedagógico da Escola, respondendo às demandas educacionais e aos anseios da comunidade.

§ 3.º O Programa compreende os seguintes macrocampos:

a) Aprofundamento da Aprendizagem.
b) Experimentação e Iniciação Científica.
c) Cultura e Arte.
d) Esporte e Lazer.
e) Tecnologias da Informação, da Comunicação e uso de Mídias..
f) Meio Ambiente.
g) Direitos Humanos.
h) Promoção da Saúde.
i) Mundo do trabalho e geração de rendas.

Art. 2.º Determinar a expansão do tempo escolar para os alunos da Educação Básica da Rede Pública Estadual de Ensino em direção à progressiva implementação da educação em tempo integral.

Art. 3.º Regulamentar as Atividades Complementares Curriculares em Contraturno, mediante Instrução Normativa da Superintendência da Educação.

Art. 4.º Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência da Educação.

Art. 5.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução 3683/2008 - SEED.

Curitiba, 27 de abril de 2011.

**Flávio Arns**
Secretário de Estado da Educação
Republicada por ter saído com incorreção.

**7804/2011**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED**
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA - SEJU**
**SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE - SECJ**

**RESOLUÇÃO CONJUNTA N.º 01/2011 - SEED/SEJU/SECJ**

O Secretário de Estado da Educação, a Secretária de Estado da Justiça e da Cidadania e a Secretária de Estado da Criança e da Juventude, no uso de suas atribuições legais, e considerando a especificidade dos Estabelecimentos de Ensino do Estado do Paraná destinados a educandos em privação de liberdade nas Unidades Penais e/ou Centros de Socioeducação e a legislação vigente, que estabelece normas para a distribuição de aulas nos Estabelecimentos de Ensino da Rede Estadual de Educação Básica,

**RESOLVEM:**

Art. 1.º Regulamentar o Processo de Seleção de Servidores Públicos vinculados à Secretaria de Estado da Educação - SEED para suprimento da demanda dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Estadual de Educação Básica que ofertam escolarização para educandos em privação de liberdade nas Unidades Penais e/ou Centros de Socioeducação.

Parágrafo único – A necessidade de abertura ou suprimento da demanda a que se refere o caput do artigo ou do suprimento de demanda aberta deverá ser atestada pela direção do estabelecimento de ensino, pela SEJU ou pela SECJ e pela chefia do Núcleo Regional de Educação - NRE, após averiguação in loco desse órgão e emissão de parecer descritivo, no qual conste a existência de espaço físico adequado para a prática pedagógica, condições de segurança e comprovação da absoluta necessidade do profissional a ser selecionado, antes de ser encaminhada à SEED para parecer conclusivo.

Art. 2.º A Seleção a que se refere o artigo anterior será supervisionada, coordenada e executada por uma Comissão Especial, constituída por 02 (dois) servidores públicos da SEED e/ou do NRE e 02 (dois) da SEJU ou da SECJ, designados por ato próprio da Diretoria-Geral da SEED, após indicação dos membros pelas Secretarias parceiras.

§ 1.º A SEED e a SEJU ou a SECJ designarão os servidores para compor a Comissão Especial, respeitando os seguintes critérios:

I. ser detentor de cargo efetivo do Estado;
II. ser professor, pedagogo, psicólogo, ou, na ausência desses, profissional da equipe multidisciplinar;
III. demonstrar conhecimento do Estatuto Penitenciário e/ou do Estatuto da Criança e do Adolescente;
IV. demonstrar conhecimento da Lei de Execução Penal, no caso de parceria com a SEJU;
V. demonstrar conhecimento das Diretrizes Curriculares Nacionais e do Estado do Paraná.

§ 2.º Não poderão ser designados para compor a Comissão a que se refere o caput do artigo, servidores públicos em exercício no Estabelecimento de Ensino, na Unidade Penal e/ou Centro de Socioeducação para a qual se realiza o processo de seleção.

Art. 3.º O suprimento da demanda aberta nos Estabelecimentos de Ensino da Rede Estadual de Educação Básica, que ofertam escolarização para educandos em privação de liberdade, far-se-á após a publicação dos resultados do processo de seleção, e realizar-se-á após visita dos servidores públicos à Unidade Penal ou Centro de Socioeducação para o/a qual tenham sido selecionados, para orientações de procedimentos de segurança, observando as normas e diretrizes instituídas pela Área Penitenciária e/ou de Socioeducação.

Parágrafo único - As orientações aos profissionais selecionados serão realizadas pela SEJU e/ou pela SECJ.

Art. 4.º O Processo de Seleção será efetuado, quando houver demanda a ser preenchida, em 02 (duas) etapas eliminatórias e classificatórias, a saber:

I. análise de currículo, cuja nota equivalerá a 50% da nota final, conforme os anexos I, II e III, que fazem parte desta Resolução;
II. entrevista, com apresentação oral e por escrito de memorial descritivo, cuja nota equivalerá a 50% da nota final, conforme o anexo IV, que faz parte desta Resolução.

§ 1.º A primeira etapa a que se refere o caput do artigo poderá ser executada pelos membros da Comissão pertencentes à SEED/NRE. A segunda etapa deverá ser executada necessariamente por todos os membros da Comissão.

§ 2.º A nota final mínima para classificação no Processo de Seleção é 60 (sessenta).

§ 3.º Os servidores públicos vinculados à SEED, classificados em Processo de Seleção por meio de edital específico, regulamentado pela presente Resolução, poderão ser chamados, por ordem de classificação na disciplina/função, para suprimento em demandas que se fizerem necessárias, durante o ano vigente da publicação do referido edital.

§ 4.º Havendo candidatos classificados, a vigência do edital poderá ser prorrogada por mais um ano, conforme necessidade e interesse da administração pública.

Art. 5.º Poderão se inscrever no Processo de Seleção servidores públicos da Rede Estadual de Educação Básica que atenderem os seguintes requisitos, comprovados mediante apresentação de documentação elencada em Edital específico:

I. ser estatutário;
II. ser concursado na área de conhecimento/disciplina específica ou na função pretendida;
III. não possuir antecedentes criminais;
IV. não ter sofrido penalidades no exercício de cargo público ou atividades profissionais, anteriormente ao edital que norteará o processo de seleção;
V. não ter deixado de prestar serviço em estabelecimento de ensino que funciona nas dependências de Unidades Penais ou de Centros Socioeducativos em decorrência de descumprimento das Normas de Conduta Funcional.
VI. não ter sido desligado de estabelecimento de ensino que funciona nas dependências de unidades penais ou de centros de socioeducação em virtude de avaliação insuficiente para o desempenho da função.

Parágrafo único – No caso de seleção para o Ensino Fundamental – Fase I será admitida inscrição de professor com qualquer disciplina de concurso, desde que comprove habilitação para atuação nas séries iniciais do Ensino Fundamental e preencha os requisitos previstos nos incisos I, III, IV e V.

Art. 6.º As normas e os procedimentos para a realização do Processo de Seleção serão estabelecidos em Edital da Diretoria-Geral da SEED.

Parágrafo único - A elaboração e a divulgação do Edital é de competência do Grupo de Recursos Humanos Setorial – GRHS/SEED, após análise e parecer da SEED e da SEJU ou da SECJ.

Art. 7.º Para ingresso em demanda aberta do Ensino Fundamental e/ou do Ensino Médio, dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Estadual, que ofertam escolarização para educandos em privação de liberdade, o servidor vinculado à SEED deverá se inscrever no Processo de Seleção regulamentado pela presente Resolução.

Parágrafo único - Quando houver diminuição da carga horária do estabelecimento e houver servidor público excedente no local onde está em exercício, este será remanejado para outro Estabelecimento de Ensino, independente deste ofertar escolarização para educandos em privação de liberdade, mesmo se selecionado com base nos critérios apresentados nesta Resolução, só podendo retornar em caso de posterior aumento de demanda, se selecionado em novo processo regulamentado por edital.

Art. 8.º Os servidores públicos da SEED contemplados com ampliação de carga horária sem abertura de edital, na mesma disciplina/função para a qual tenham sido selecionados anteriormente, terão os suprimentos regularizados a partir da presente Resolução.

Art. 9.º Os servidores públicos da SEED contemplados com ampliação de carga horária sem abertura de edital, em disciplina/função diferente para a qual tenham sido selecionados anteriormente, terão cancelado o suprimento referente à ampliação mencionada até dezembro de 2011.

Parágrafo único - A fim de regularizar o suprimento da disciplina/função citada no caput do artigo, a direção do estabelecimento de ensino deverá solicitar abertura de demanda e o edital específico para o processo de seleção deverá estar em conformidade com a presente Resolução, do qual os referidos servidores também poderão participar.

Art. 10 A distribuição das aulas para professores nos Estabelecimentos de Ensino da Rede Estadual de Educação Básica que ofertam escolarização para educandos em privação de liberdade far-se-á de conformidade com a legislação vigente, sendo permitido o suprimento de até 40 horas docentes para cada servidor.

§ 1.º Os servidores públicos em exercício nas Unidades Penais e nos Centros de Socioeducação deverão cumprir calendário, que poderá ser diferenciado, conforme as especificidades e as determinações da SEJU e da SECJ.

§ 2.º Respeitada a legislação pertinente, as férias dos servidores públicos

em exercício nas Unidades Penais e nos Centros de Socioeducação deverão ser usufruídas obedecendo a escala, para que não haja interrupção do atendimento pedagógico ao educando em privação de liberdade (se o calendário for diferenciado) e ou das normas vigentes das instituições parceiras.

§ 3.º Quando houver necessidade de substituição, em decorrência de licença de qualquer natureza ou de afastamento de servidor, serão supridos, nessa demanda, servidores públicos vinculados à SEED, que tenham sido classificados no último processo de seleção da disciplina/função do ano vigente da abertura do edital do estabelecimento de ensino, respeitando a ordem de classificação.

§ 4.º O servidor público designado para suprir a demanda em caráter de substituição terá sua fixação mantida no estabelecimento de ensino de origem.

Art. 11 Anualmente, será designada pelo Secretário de Estado da Educação uma Comissão de Avaliação para verificar o cumprimento das Normas de Conduta Funcional, avaliar o Desempenho Funcional dos servidores públicos vinculados à SEED e concluir pela continuidade ou cessação da prestação de serviços dos mesmos naquele estabelecimento de ensino.

§ 1.º As Normas de Conduta Funcional e as especificidades referentes ao Desempenho Funcional a que se refere o caput do artigo serão estabelecidas pela SEED em parceria com a SEJU e/ou SECJ em Instrução própria a ser divulgada pela SEED.

§ 2.º Os critérios e instrumentos que serão utilizados no processo da AVALIAÇÃO DE CONDUTA FUNCIONAL E DESEMPENHO FUNCIONAL a que se refere o caput do artigo serão estabelecidos pela SEED em parceria com a SEJU e/ou SECJ em Instrução própria a ser divulgada pela SEED.

§ 3.º A Comissão de Avaliação a que se refere o caput do artigo será constituída por 02 (dois) servidores públicos da SEED e/ou do NRE e 02 (dois) da SEJU ou da SECJ, designados por ato da autoridade competente, respeitando os seguintes critérios:

I. ser detentor de cargo efetivo do Estado;

II. ser professor, pedagogo, psicólogo, ou, na ausência desses, profissional da equipe multidisciplinar;

III. pelo menos 1(um) servidor da Comissão deverá estar em exercício no Estabelecimento de Ensino e na Unidade Penal e/ou Centro de Socioeducação para a qual se realiza o processo de avaliação anual.

IV. demonstrar conhecimento do Estatuto Penitenciário e/ou do Estatuto da Criança e do Adolescente;

V. demonstrar conhecimento da Lei de Execução Penal, no caso de parceria com a SEJU;

VI. demonstrar conhecimento das Diretrizes Curriculares Nacionais do Estado do Paraná e da Proposta Pedagógica da Educação de Jovens e Adultos vigente nos estabelecimentos da rede estadual.

§ 4.º Caso a Comissão de Avaliação aponte para a não permanência do servidor no estabelecimento para o qual este foi selecionado, seja pelo descumprimento das Normas de Conduta Funcional e/ou por Desempenho Funcional insatisfatório, este terá a prestação de serviços imediatamente cancelada e deverá retornar ao seu local de lotação.

Art. 12 Independente da verificação realizada anualmente pela Comissão de Avaliação prevista no artigo anterior, a notícia de descumprimento das Normas de Conduta Funcional, dará início a apuração dos fatos, mediante os seguintes procedimentos:

§ 1.º A SEED/NRE e a SEJU ou SECJ procederão a averiguação dos fatos e emitirão Relatório conjunto, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

§ 2.º No caso de o Relatório apresentado apontar indícios de irregularidades, caberá ao NRE dar ciência ao servidor do ato praticado, em tese, e de que será instaurada Sindicância para apuração.

§ 3.º Dependendo da gravidade dos fatos denunciados, o Secretário de Estado da Educação, por ato fundamentado, poderá, de forma preventiva, afastar o servidor de suas atividades funcionais, até a apuração em sede de Sindicância, sem prejuízos de ordem funcional, nos termos do art. 304 da Lei 6174/70.

§ 4.º Caso a Comissão Sindicante conclua pelo descumprimento das Normas de Conduta Funcional e o Secretário de Estado da Educação acatar o Relatório da Comissão de Sindicância, o mesmo determinará, simultaneamente, que o servidor deixe de prestar serviço naquele estabelecimento de ensino e que se instaure Processo Administrativo, para apurar a responsabilidade do servidor estável ou para verificação do descumprimento dos requisitos do estágio probatório, nos termos da Lei n.º 6174/70, no qual deverão ser assegurados a ampla defesa e o contraditório.

Art. 13 Todos os servidores públicos vinculados à SEED em exercício nos Estabelecimentos de Ensino da Rede Estadual de Educação Básica que ofertam escolarização para educandos em privação de liberdade, independente da época de ingresso ou do processo utilizado para ingresso, ficam sujeitos às Avaliações a serem realizadas pela SEED em parceria com a SEJU ou SECJ, estabelecidas na presente Resolução.

Art. 14 A vaga aberta decorrente das situações descritas nos artigos 11 e 12 poderá ser preenchida por servidores públicos vinculados à SEED que tenham sido classificados no último processo de seleção na disciplina/função, no ano vigente ao da data do edital, no estabelecimento de ensino, respeitando a ordem de classificação.

§ 1.º Não havendo servidores classificados excedentes, a vaga deverá ser preenchida mediante abertura de Edital para Processo de Seleção.

§ 2.º O servidor que deixar de prestar serviço em qualquer estabelecimento de ensino em decorrência das situações previstas nos artigos 11 e 12 não poderá se inscrever no Processo de Seleção para suprimento de outra vaga em qualquer Unidade Penal e/ou Centro de Socioeducação.

Art. 15 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela SEED em parceria com a SEJU ou SECJ.

Art. 16 Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogada a Resolução Conjunta n.º 02/2004-SEED/SEJU/SECJ e as demais disposições em contrário.

Curitiba, 29 de abril de 2011.

**Flávio Arns**
Secretário de Estado da Educação

**Maria Tereza Uille Gomes**
Secretária de Estado da Justiça e da Cidadania

**Fernanda Richa**
Secretária de Estado da Criança e da Juventude

**ANEXO I**

**RESOLUÇÃO CONJUNTA N.º 01/2011 - SEED/SEJU/SECJ**

**Critérios para pontuação da análise de currículo de professores que exercem docência, suporte pedagógico, coordenação, supervisão e orientação:**

| CRITÉRIOS | VALOR MÁXIMO DOS CRITÉRIOS | ITENS | VALOR MÁXIMO DOS ITENS | VALOR DE CADA ESPECIFICIDADE | |
|---|---|---|---|---|---|
| EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL | 40 créditos | Tempo de serviço na docência ou na função na Educação de Jovens e Adultos, em instituições públicas ou privadas. | 25 créditos | Cada ano equivale a 6 créditos | |
| | | Tempo de serviço na docência ou na função em instituições públicas ou privadas, não concomitante com o tempo de serviço na EJA. | 15 créditos | Cada ano equivale a 2 créditos | |
| ASSIDUIDADE | 10 créditos | Avaliação de assiduidade, abrangendo os últimos 2 (dois) anos, adotando-se o critério de valor para esta especificidade | 10 créditos | nenhuma falta | 10 créditos |
| | | | | até duas faltas | 7 créditos |
| | | | | até cinco faltas | 5 créditos |
| | | | | até sete faltas | 3 créditos |
| | | | | mais de sete faltas | nenhum crédito |
| FORMAÇÃO | 50 créditos | Curso de Pós-Graduação em Educação de Jovens e Adultos, reconhecido pelo MEC, com carga horária mínima de 360 horas. | 15 créditos | Será considerado apenas um curso | |
| | | Curso de Pós-Graduação na área da Educação, reconhecido pelo MEC, com carga horária mínima de 360 horas. | 10 créditos | Será considerado apenas um curso | |
| | | Mestrado ou Doutorado em Educação ou na Área Específica de Atuação | 20 créditos | Será considerado apenas um curso | |
| | | Participação em cursos de capacitação e/ou formação na área da Educação, com carga horária mínima de 16 horas, nos últimos 03 (três) anos. Cada Certificado deverá ser pontuado individualmente. | 5 créditos | Cada 16 horas de curso equivale a 1 crédito | |

**ANEXO II**
**RESOLUÇÃO CONJUNTA N.º 01/2011 - SEED/SEJU/SECJ**

**Critérios para pontuação no Processo de Seleção da análise de currículo de técnico administrativo:**

| CRITÉRIOS | VALOR MAXIMO DOS CRITÉRIOS | ITENS | VALOR MÁXIMO DOS ITENS | VALOR DE CADA ESPECIFICIDADE |
|---|---|---|---|---|
| EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL | 40 créditos | Tempo de serviço na função na Educação de Jovens e Adultos. | 30 créditos | cada ano equivale a 6 créditos |
| | | Tempo de serviço na função, não concomitante com o tempo de serviço na EJA. | 10 créditos | cada ano equivale a 2 créditos |

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ASSIDUIDADE | 20 créditos | Avaliação de assiduidade, abrangendo os últimos 02 (dois) anos, adotando-se o critério ao lado. | 20 créditos | Nenhuma falta | 20 créditos |
| | | | | Até duas faltas | 15 créditos |
| | | | | Até cinco faltas | 10 créditos |
| | | | | Até sete faltas | 05 créditos |
| | | | | Mais de sete faltas | nenhum crédito |
| FORMAÇÃO | 40 créditos | Curso de Graduação, com reconhecimento legal. | 15 créditos | Será considerado apenas um curso | |
| | | Participação em cursos de aperfeiçoamento profissional na área administrativa, com carga horária mínima de 16 horas, nos últimos 03 (três) anos. | 15 créditos | Cada 16 horas de curso equivale a 2,5 créditos | |
| | | Curso de Informática ou Curso de Redação, com carga horária mínima de 30 horas. | 10 créditos | cada curso equivale a 5 créditos | |

**ANEXO III**

**RESOLUÇÃO CONJUNTA N.º 01/2011 - SEED/SEJU/SECJ**

**Critérios para pontuação no Processo de Seleção da análise de currículo do auxiliar operacional:**

| CRITÉRIOS | VALOR MÁXIMO DOS CRITÉRIOS | ITENS | VALOR MÁXIMO DOS ITENS | VALOR DE CADA ESPECIFICIDADE |
|---|---|---|---|---|
| EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL | 50 créditos | Maior tempo de serviço na função de serviços gerais em instituições públicas. | 50 créditos | Cada ano equivale a 10 créditos |
| ASSIDUIDADE | 50 créditos | Avaliação de assiduidade, abrangendo os últimos 02 (dois) anos, adotando-se o critério ao lado. | nenhuma falta | 50 créditos |
| | | | até duas faltas | 35 créditos |
| | | | até cinco faltas | 20 créditos |
| | | | até sete faltas | 10 créditos |
| | | | mais de sete faltas | Nenhum crédito |

**ANEXO IV**

**RESOLUÇÃO CONJUNTA N.º 01/2011 - SEED/SEJU/SECJ**
**Critérios para pontuação no Processo de Seleção da entrevista:**

| CRITÉRIOS | VALOR MÁXIMO DOS CRITÉRIOS | ITENS |
|---|---|---|
| EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL | 50 créditos | Demonstrar conhecimento do Estatuto Penitenciário do Estado do Paraná, e/ou do Estatuto da Criança e do Adolescente e dos Cadernos do IASP. |
| | | Demonstrar conhecimento das Diretrizes Curriculares Nacionais e do Estado do Paraná e da Proposta Pedagógica da EJA vigente nos estabelecimentos da rede estadual. |
| PROPOSTA DE ABORDAGEM | 50 créditos | Apresentar a compreensão sobre os educandos a serem atendidos e a concepção/abordagem de trabalho com os mesmos, por meio de um texto a ser escrito no ato, com tema relacionado à entrevista. |
| | | Expor sua proposta de trabalho bem como os meios para executá-la, inclusive apresentando memorial descritivo. |

7902/2011

**PORTARIA 02/2011**

A CHEFIA DO NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE WENCESLAU BRAZ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 6.174/70 e, acatando a integra o teor do relatório da Comissão de Sindicância, protocolado sob o nº 10.750.845-7, designada pela Portaria nº 01/2011, publicada no Diário Oficial do Estado.

**RESOLVE**

I - ARQUIVAR os presentes autos, visto que não foi evidenciado irregularidades administrativas no NRE de Wenceslau Braz, na gestão de 2008/2010, apontadas no protocolado supra citado, que possam ser tipificadas na Lei 6.174/70
II - Publique-se e intime-se.

NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE WENCESLAU BRAZ ,EM 17 DE MAIO DE 2011.

**SHEILA ALVAREZ FERREIRA**
CHEFE DO NRE DE WENCESLAU BRAZ

??

??

??

??

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE WENCESLAU BRAZ

Rua Sete de Setembro, 39 - CEP - 84950-000 - Wenceslau Braz - PR
Fone(043) 3513-1100

7853/2011

**NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA SUL**

**PORTARIA Nº 02/2011**

O CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º 6.174/70, Art. 307, e considerando o contido no Protocolado n.º 10.994.717-2 e anexo,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Marco Antonio de Moraes Sarmento, RG n.º 677.354-0, Marilene Parmezan, RG n.º 5.373.256-9, e Christiane Pazinatto, RG n.º 4.175.092-2, todos em exercício no Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul, para, sob a presidência do primeiro nominado, promoverem Sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas apontadas no Protocolado em epígrafe, em tese, atribuídas a servidores em exercício no Colégio Estadual Profa. Edithe, do Município de Campo Largo.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul, em 24 de Maio de 2011.

Maurício Ferraz Costa
Chefe do Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul
Dec. 788/11

7854/2011

**NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA SUL**

**PORTARIA Nº 03/2011**

O CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º 6.174/70, Art. 307, e considerando o contido no Protocolado n.º 10.599.342-0 e anexo,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar FRANCISCO CARMO CASCARDO, RG n.º 3.004320-0 ISAURA SACERDOTE SERRATO, RG n.º 1.678.922-4, e ELZA CAMARGO ROCHA, RG n.º 998.526-3, todos em exercício no Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul, para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem Sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas apontadas no Protocolado em epígrafe, em tese, atribuídas a servidores em exercício no Colégio Estadual Herbert de Souza, do município de São José dos Pinhais. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul, em 24 de Maio de 2011.

Maurício Ferraz Costa
Chefe do Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul
Dec. 788/11

**7856/2011**

# Fazenda

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**RESOLUÇÃO SEFA N. 44/2011**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, com fundamento nos incisos I e XIV do art. 45 da Lei n. 8.485, de 3 de junho de 1987, resolve

**DESIGNAR:**

1. **LEONILDO PRATI**, R.G. n. 771.815-2, Assessor Geral, para substituir o Diretor da Coordenação da Receita do Estado - CRE, nos seus impedimentos ou afastamentos ocasionais;

2. **CLOVIS AGENOR ROGGE**, R.G. n. 817.926-3, Inspetor Geral de Fiscalização, para substituir o Diretor da CRE, nos impedimentos ou afastamentos simultâneos das autoridades mencionadas anteriormente;

3. **ADEMIR FURLANETTO,** R.G. n. 1.265.141-4, Inspetor Geral de Tributação, para substituir o Diretor da CRE, nos impedimentos ou afastamentos simultâneos das autoridades mencionadas anteriormente;

4. **GERSON LUIZ SARTURI**, R.G. n. 3.568.134-5, Corregedor – símbolo "D", para substituir o Corregedor Geral, nos seus impedimentos ou afastamentos ocasionais;

5. **FLÁVIO JOSÉ DEFFERT**, R.G. n. 1.047.332-2, Assistente Técnico – símbolo "C" - Chefe da Assessoria e Controle Administrativo, para substituir o Inspetor Geral de Tributação, nos seus impedimentos ou afastamentos ocasionais, e GILBERTO CALIXTO, R.G. n. 5.397.142-3, Assistente Técnico – símbolo "C" - Chefe do Setor Normativo, para substituir o Inspetor Geral de Tributação, nos impedimentos ou afastamentos simultâneos das autoridades mencionadas neste item;

6. **CRISTINE YOSHIMI TOMITA**, R.G. n. 5.189.165-1, Assistente Técnico – símbolo "C" - Chefe da Assessoria e Controle Administrativo, para substituir a Inspetora Geral de Arrecadação, nos seus impedimentos ou afastamentos ocasionais, e LUCIANA NARA TRINTIM, R.G. n. 3.985.419-8, Assistente Técnico – símbolo "C" - Chefe do Setor de Dívida Ativa, para substituir a Inspetora Geral de Arrecadação, nos impedimentos ou afastamentos simultâneos das autoridades mencionadas neste item;

7. **LÍDIO FRANCO SAMWAYS JUNIOR**, R.G. n. 3.541.513-0, Assistente Técnico – símbolo "C" - Chefe da Assessoria e Controle Administrativo, para substituir o Inspetor Geral de Fiscalização, nos seus impedimentos ou afastamentos ocasionais, e CRISTINA SPENTHOF, R.G. n. 4.242.399-8, Auxiliar Técnico – símbolo "D" - Apoio da Assessoria e Controle Administrativo, para substituir o Inspetor Geral de Fiscalização, nos impedimentos ou afastamentos simultâneos das autoridades mencionadas neste item;

8. **JOSÉ LUIZ RODRIGUES**, R.G. n. 3.573.042-7, Auxiliar Técnico – símbolo "D" - Chefe do Setor de Infraestrutura Tecnológica, para substituir a Assessora da Assessoria e Gerência de Tecnologia da Informação, nos seus impedimentos ou afastamentos ocasionais;

9. **CELSO ADEMIR CHIQUIM**, RG n. 954.125-0, Assistente Técnico – símbolo "C" - Chefe do Setor de Compras, Licitação e Contratos, para substituir o Assessor da Assessoria e Gerência Administrativa e Financeira, nos seus impedimentos ou afastamentos ocasionais;

10. **GISELE RAUCHBACH PLUCHEG**, RG n. 1.454.778-9, Apoio Técnico – símbolo "F", para substituir o Chefe do Grupo Auxiliar Financeiro, nos seus impedimentos ou afastamentos ocasionais.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em 19 de maio de 2011.

**LUIZ CARLOS HAULY**
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

**7878/2011**

## *Coordenação da Receita do Estado - CRE*

**PORTARIA Nº 082/2011 – CRE**

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e na Lei Estadual nº 15.608/2007,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor Celso Ademir Chiquim, Auditor Fiscal E, RG 954.125-0/PR como PREGOEIRO da CRE para realizar os Pregões Eletrônicos nºs 001/2011-CRE e 002/2011-CRE.

DESIGNAR os servidores Melchiades Celson Muhlenhoff, Agente Profissional Nível Superior, RG 766.217-3/PR, Gisele Rauchbach Plucheg, Auditora Fiscal, RG 1.454.778-9/PR, Vera Lúcia Vulchak, Auditora Fiscal, RG 2.220.215-4/PR, Sueli Peron, Auditora Fiscal, RG 3.225.937-5/PR e Elaine Maria Pickler Dutra, Agente de Execução, RG 3.334.427-9, para comporem a Equipe de Apoio do Pregoeiro.

DEFINIR que nos impedimentos do Pregoeiro, este será substituído pela servidora Gisele Rauchbach Plucheg, como 2ª Pregoeira, a qual terá as mesmas atribuições do Pregoeiro.

DELEGAR COMPETÊNCIA ao Pregoeiro para praticar o ato de expedição do Edital.

Esta Portaria enquadra-se no Código 5.13 da Resolução nº 131/2005 – SEFA.

Curitiba, 30 de março de 2011.

Leonildo Prati
Delegação de competência – Diretor da CRE
Portaria nº 02/2011-CRE

**7937/2011**

**PORTARIA Nº 137/2011 – CRE**

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e na Lei Estadual nº 15.608/2007,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor Celso Ademir Chiquim, Auditor Fiscal E, RG 954.125-0/PR como PREGOEIRO da CRE para realizar os Pregões Eletrônicos nºs 003/2011-CRE a 014/2011-CRE.

DESIGNAR os servidores Melchiades Celson Muhlenhoff, Agente Profissional Nível Superior, RG 766.217-3/PR, Gisele Rauchbach Plucheg, Auditora Fiscal, RG 1.454.778-9/PR, Vera Lúcia Vulchak, Auditora Fiscal, RG 2.220.215-4/PR, Sueli Peron, Auditora Fiscal, RG 3.225.937-5/PR e Elaine Maria Pickler Dutra, Agente de Execução, RG 3.334.427-9, para comporem a Equipe de Apoio do Pregoeiro.

DEFINIR que nos impedimentos do Pregoeiro, este será substituído pela servidora Gisele Rauchbach Plucheg, como 2ª Pregoeira, a qual terá as mesmas atribuições do Pregoeiro.

DELEGAR COMPETÊNCIA ao Pregoeiro para praticar o ato de expedição do Edital.

Esta Portaria enquadra-se no Código 5.13 da Resolução nº 131/2005 – SEFA.

Curitiba, 20 de maio de 2011.

Leonildo Prati
Delegação de competência – Diretor da CRE
Portaria nº 02/2011-CRE

**7938/2011**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br .

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 129 DE 12/05/2011

ORGAO - COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO

| NOME | RG | LF | CARGO | PROTOCOLO | DATA A PARTIR |
|---|---|---|---|---|---|
| CLARIMONT TRIZOTTO | 5759730 | 1 | NAAF-I | 107702393 | 12/05/2011 |

**7575/2011**

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 130 DE 12/05/2011

ORGAO - COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO

| NOME | RG | LF | CARGO | PROTOCOLO | DATA A PARTIR |
|---|---|---|---|---|---|
| DARILIO JOSE FABRINI | 9634401 | 1 | NAI | 109292346 | 12/05/2011 |

**7578/2011**

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 126 DE 09/05/2011

ORGAO - COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO

| NOME/RG | LF | CARGO | PROTOCOLO | DIAS | PERIODO AQUISITIVO | | FRUIÇÃO | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MARIA EUNICE DE OLIVEIRA | | | | 90 | 25/10/1998 | 24/10/2003 | 02/05/2011 | 30/07/2011 |
| 14202625 | 1 | NAAF-E | 109292613 | | (Compl.pela port.acervo 26307) | | | |
| PAULO SABURO KAWASHITA | | | | 90 | 04/06/2004 | 04/06/2009 | 08/05/2011 | 05/08/2011 |
| 33484330 | 2 | NAAF-I | 108808349 | | | | | |
| MARLI DE FATIMA LAVEZO | | | | 90 | 21/12/1997 | 21/12/2002 | 16/05/2011 | 13/08/2011 |
| 35224297 | 1 | NAI | 076074593 | | (Compl.pela port.acervo 1517) | | | |
| WILLY LEANDRO COSTA LIMA STRICKER | | | | 90 | 02/02/1999 | 01/02/2004 | 03/05/2011 | 31/07/2011 |
| 67595319 | 1 | NAAF-G | 109772372 | | | | | |

**7742/2011**

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 132 DE 18/05/2011

ORGAO - COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO

| NOME | RG | LF | CARGO | PROTOCOLO | DATA A PARTIR |
|---|---|---|---|---|---|
| SYDNEY HELIO ZARPELLON | 36233265 | 1 | NAI | | 18/05/2011 |

**7743/2011**

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 133 DE 18/05/2011

ORGAO - COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO

| NOME | RG | LF | CARGO | PROTOCOLO | DATA A PARTIR |
|---|---|---|---|---|---|
| NELSON AKITOSHI YTO | 35731628 | 1 | NAAF-I | | 18/05/2011 |

**7744/2011**

# Meio Ambiente

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMA**

**RESOLUÇÃO SEMA Nº 015/2011**

O Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, designado pelo Decreto Estadual nº 16, de 1º de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual 8.485, de 03 de junho de 1987 e Lei nº 10.006, de 27 de julho de 1992, alterada pela Lei nº 11.352 de 13 de fevereiro de 1996, pelo Decreto nº 4.514 de 23 de julho de 2007 e Decreto nº 6358 de 30 de março de 2006;

Considerando o conteúdo e responsabilidades das instituições envolvidas no Convênio MMA/SRHU/N° 00012/2009, registrado no SICONV sob o n° 718498/2009 firmado no dia 24 de dezembro de 2009 entre a SEMA e o Ministério do Meio Ambiente com o objetivo de realizar a Regionalização da Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Estado do Paraná e a Elaboração do Plano Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Estadual;

Considerando a necessidade de agilizar os procedimentos previstos no Plano de Trabalho do referido convênio para o atendimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei Federal nº 12.305 de 02 de agosto de 2010, e do Decreto Federal nº 7404, de 23 de agosto de 2010,

**Resolve:**

Art. 1º. Instituir Grupo Técnico e Corpo Técnico com a finalidade de executar o Convênio MMA/SRHU/N° 00012/2009 - Regionalização da Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Estado do Paraná e Elaboração do Plano Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Estadual.

Art. 2º. O Grupo Técnico será composto por 53 membros, conforme descrito:

1) Presidentes das Associações de Municípios do Paraná, ou membro por ele designado, num total de 18 representantes;

2) Chefes Regionais da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, ou membro por eles designados, num total de 6 representantes;

3) Chefes dos Escritórios Regionais do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, ou membro por ele designado, num total de 21 representantes;

4) Gerentes Regionais do Instituto das Águas do Paraná, ou membro por eles designados num total de 8 representantes;

Art. 3º. O Corpo Técnico será composto por 12 membros do Sistema SEMA, conforme descrito:

I. Coordenador – Vinício Costa Bruni – Assessoria SEMA;

II. Subcoordenadora – Carla Mittelstaedt – AguasParaná;

III. Ordenador de Despesas – João Carlos Diana – Diretor Geral da SEMA;

IV. Ana Márcia Altoe Nieweglowski – Coordenadoria de Recursos Hídricos e Atmosféricos – SEMA;

V. Carlos Alberto Pereira – DIGEO – ITCG;

VI. Carmem Terezinha Leal – Coordenadoria de Recursos Hídricos e Atmosféricos – SEMA;

VII. Faustino Lauro Corso – AguasParaná;

VIII.Fernando Nadel – Coordenadoria de Resíduos Sólidos – SEMA;

IX. Gracie Abdo Maximiano – Coordenadoria de Biodiversidade e Florestas – SEMA;

X. Janine Fernanda Canto Vrubel – Assessoria – SEMA;

XI. Mary Kathleen Hatschbach Franco – Coordenadoria de Biodiversidade e Florestas – SEMA;

XII. Paulo Eduardo Oliveira Barros – Diretoria de Controle de Recursos Ambientais – IAP.

Art. 4°. As Propostas para a Regionalização da Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Estado do Paraná e o Plano Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Estadual serão executadas com o apoio das Associações de Municípios do Estado do Paraná.

Art. 5º. Fica também, instituído o Grupo Executivo de Resíduos Sólidos – GRS que será composto pelos membros do Corpo Técnico.

Parágrafo 1º . O GRS terá como atribuição a execução do Convênio.

Parágrafo 2º. As deliberações tomadas serão registradas em Atas.

Art. 6º. O GRS atuará enquanto perdurar a vigência do Convênio.

Art. 7º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 18 de maio de 2011.

**JONEL NAZARENO IURK**
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**7952/2011**

**RESOLUÇÃO SEMA Nº 016/2011**

O Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, designado pelo Decreto Estadual nº 16, de 1º de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual 8.485, de 03 de junho de 1987 e Lei nº 10.006, de 27 de julho de 1992, alterada pela Lei nº 11.352 de 13 de fevereiro de 1996, pelo Decreto nº 4.514 de 23 de julho de 2007 e Decreto nº 6358 de 30 de março de 2006;

Considerando a importância dos projetos de aterros sanitários para saneamento ambiental;

Considerando a necessidade de dar continuidade à revisão do Manual de Implantação de Aterros Sanitários em Valas de Pequenas Dimensões, Trincheiras e em Células, estabelecido pela Resolução Conjunta n° 01/2006-SEMA/IAP/SUDERHSA;

**Resolve:**

Art. 1º. Instruir Grupo de Trabalho, constituído por representantes dos órgãos, entidades e empresas, abaixo descritos sob a coordenação do primeiro, para a revisão do Manual de Implantação de Aterros Sanitários em Valas de Pequenas Dimensões, Trincheiras e em Células.

I. Engenheira Civil Carla Mittlestaed (AGUASPARANA);

II. Geólogo Faustino Lauro Corso (AGUASPARANA);

III. Químico Norberto Ramon (AGUASPARANA);

IV. Engenheiro Agrônomo Paulo Eduardo de Oliveira Barros (IAP);

V. Engenheira Química Ivonete Coelho da Silva Chaves (IAP);

VI. Engenheiro Civil Giancarlo Lupatini (SANEPAR);

VII. Geólogo Sérgio Maurus Ribas (MINEROPAR).

Art. 2º. Fica a critério do grupo o convite à outras Instituições ou técnicos para a consecução dos trabalhos

Art. 3º. O prazo para apresentação dos trabalhos é de 90 (noventa) dias

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 20 de maio de 2011.

**JONEL NAZARENO IURK**
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**7954/2011**

# *Instituto das Águas do Paraná*

**PORTARIA Nº. 21/2011 AGUASPR**

O Diretor Presidente do Instituto das Águas do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto número 7878 de 20 de julho de 2010, e tendo em vista o conteúdo da Lei Estadual nº8.096/1985, alterada pela Lei Estadual nº8.681/1987, e do Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº6.343/1985, alterado pelo Decreto Estadual nº3.908/1997, resolve:
Nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem as mesas receptoras na eleição do representante dos servidores no conselho de Administração do INSTITUTO DAS AGUAS DO PARANÁ, para o biênio 2011 e 2012; no dia 31 de maio de 2011, conforme portaria 11/2011.

**Curitiba**

| | |
|---|---|
| Érico Kenji Condo | Presidente |
| Juliana Silva Guimarães | Secretária |
| Flavia Ferreira de Oliveira | Mesária |

**Regional de Arapongas**

| | |
|---|---|
| Ângela Maria Forcato Sandoli | Presidente |
| Maria de Lourdes Pereira | Secretária |

**Regional de Cruzeiro do Oeste**

| | |
|---|---|
| LaercidaSilvaLim | Presidente |
| Eronildes de Antonio Carvalho | Secretária |

**Regional de Maringá**

| | |
|---|---|
| Vera M. G. de Camargo Senhorinho | Presidente |
| PedroRoberto Toffoli | Secretário |

**Regional de Paranavaí**

| | |
|---|---|
| Waldir José dos Santos | Presidente |
| EldisClaudecirPereira | Secretário |

Publique-se, Anote-se.
Curitiba, 16 de maio de 2011.

**Marcio Fernando Nunes**
Diretor Presidente

**R$ 120,00 - 7693/2011**

# Planejamento e Coordenação Geral

**RESOLUÇÃO CONJUNTA N° 001- SEPL/SESA**

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral e o Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVEM:**

Art. 1° - Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de realizar estudo sobre a organização, a composição e funcionamento do Fundo Estadual de Saúde do Paraná – FUNSAÚDE e de apresentar proposta técnica para sua reestruturação no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da presente data.

Art. 2° - O Grupo de Trabalho ora criado será composto pelos seguintes membros:
I - Olavo Gasparin, Diretor Executivo do FUNSAÚDE;
II - Maria Leonor Fanini Paulini, do Grupo de Planejamento Setorial da SESA;
III - Sueli Riechi, servidora da SESA;
IV - Ivan Selonke, da Coordenação de Modernização Institucional da SEPL;
V - Marcia Cristina Rebonato do Valle, da Coordenação de Orçamento e Programação da SEPL.

Art. 3° - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 06 de maio de 2011.

**Cassio Taniguchi**
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

**Michele Caputo Neto**
Secretário de Estado da Saúde.

**21863/2011**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br

# Segurança Pública

## *Departamento da Polícia Civil - DPC*

**RELAÇÃO DE PORTARIAS DE PROCESSOS DISCIPLINARES, SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS POLICIAS ESPECIAIS.**

| PORTARIA | PROT. CD | PROT. CPC | PROCEDIMENTO | AUTORIDADE |
|---|---|---|---|---|
| 046/2011 | 541/2008 | 138/2010 | Proc.Ad.Disciplinar | Vilson Alves de Toledo |
| 047/2011 | 662/2010 | 1107/2008 | Proc.Ad.Disciplinar | Iberê Tonilolo |
| 048/2011 | 221/2011 | 312/2011 | Proc.Ad.Disciplinar | Walter Helmut E Junior |
| | | | | |
| 081/2011 | 115/2011 | --- | Inq.Pol.Especial | Luciano de Souza Purcino |
| 082/2011 | 300/2011 | --- | Inq.Pol.Especial | Leandro Roque Munin |
| 083/2011 | 313/2011 | --- | Inq.Pol.Especial | Franciela Alberton |
| 084/2011 | 54/2008 | --- | Inq.Pol.Especial | Marcelo Maghalhaes Pereira |
| 085/2011 | 318/2011 | --- | Inq.Pol.Especial | Guilherme R de Melo Alberto |
| 086/2011 | 671/2007 | --- | Inq.Pol.Especial | Erlina Paula T Martins |
| 087/2011 | 745/2010 | --- | Inq.Pol.Especial | Luiz Gilmar da Silva |
| 088/2011 | 744/2010 | --- | Inq.Pol.Especial | Carlos Mastronardi |

**26/2011**

## *Departamento de Trânsito - Detran*

**PORTARIA Nº 0 5 7 /2011 – COOHA / dah**

O Coordenador de Habilitação do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR**

A Sra. **ALINE CRISTINE VOLPE**, funcionária do DETRAN/PR, para integrar a Comissão de Avaliação de Candidatos à Motorista, aplicando Exames Teóricos/Técnicos e de Renovação de CNH, registrada como Examinadora na COOHA/DAH, junto à 12ª Ciretran de Londrina – Posto Central, conforme contido no protocolo de nº 10.999.597-5, deste Departamento.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Curitiba, 19 de maio de 2011.

**LARSON ORLANDO**
Coordenador de Habilitação

**R$ 84,00 - 7756/2011**

**PORTARIA Nº 0 5 8 /2011 – COOHA / dah**

O Coordenador de Habilitação do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR**

A Sra. **SONIA MARIA USAI PIO**, funcionária do DETRAN/PR, para integrar a Comissão de Avaliação de Candidatos à Motorista, aplicando Exames Teóricos/Técnicos e de Renovação de CNH, registrada como Examinadora na COOHA/DAH, junto à 89ª Ciretran de São José dos Pinhais, conforme contido no protocolo de nº 10.875.259-9, deste Departamento.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Curitiba, 19 de maio de 2011.

**LARSON ORLANDO**
Coordenador de Habilitação

**R$ 84,00 - 7757/2011**

**PORTARIA Nº 0 5 9 /2011 – COOHA / dah**

O Coordenador de Habilitação do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR**

O Sr. **DOUGLAS ÁLVARO DA CUNHA**, funcionário do DETRAN/PR, para integrar a Comissão de Avaliação de Candidatos à Motorista, aplicando Exames Teóricos/Técnicos e de Renovação de CNH, registrado como Examinador na COOHA/DAH, junto à 01ª Ciretran de Curitiba - DOP, conforme contido no protocolo de nº 10.988.462-6, deste Departamento.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Curitiba, 19 de maio de 2011.

**LARSON ORLANDO**
Coordenador de Habilitação

**R$ 84,00 - 7758/2011**

**PORTARIA Nº 0 6 0 /2011 – COOHA / dah**

O Coordenador de Habilitação do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR**

O Sr. **JOSÉ ROBERTO DE MATTOS**, funcionário do DETRAN/PR, para integrar a Comissão de Avaliação de Candidatos à Motorista, aplicando Exames Teóricos/Técnicos e de Renovação de CNH, registrado como Examinador na COOHA/DAH, junto à 70ª Ciretran de Bela Vista do Paraíso, conforme contido no protocolo de nº 10.987.230-0, deste Departamento.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Curitiba, 19 de maio de 2011.

**LARSON ORLANDO**
Coordenador de Habilitação

**R$ 96,00 - 7759/2011**

**PORTARIA Nº 0 6 1 /2011 – COOHA / dah**

O Coordenador de Habilitação do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR**

O Sr. **MARCOS RIGOLON**, funcionário do DETRAN/PR, para integrar a Comissão de Avaliação de Candidatos à Motorista, aplicando Exames Teóricos/Técnicos e de Renovação de CNH, registrado como Examinador na COOHA/DAH, junto à 36ª Ciretran de Guaíra, conforme contido no protocolo de nº 10.986.069-7, deste Departamento.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Curitiba, 19 de maio de 2011.

**LARSON ORLANDO**
Coordenador de Habilitação

**R$ 84,00 - 7760/2011**

# Transportes

## *Departamento de Estradas de Rodagem - DER*

**PORTARIA N.º 180-2011**

O Diretor-Geral do DER/PR, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIII do Decreto n.º 2.458, de 14 de agosto de 2.000, RESOLVE:

| TIPO DE ALTERAÇÃO | NOME/RG/ CARGO | BASE LEGAL | REGIME JURÍDICO | DE: | PARA: | A PARTIR DE: |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **REM OVER** | Sergio Selvatici RG.951.560-7 | SR Norte | Estatutário | SR Norte | ER Vale do Ivaí | 11/02/11 |
| **REM OVER** | Antonio Carlos Machado Bitencourt RG.7.537.451-8 | SR Norte | Estatutário | ER Vale do Tibagi | SR Norte | 17/05/11 |

Curitiba, 17 de maio de 2011.
Amauri Medeiros Cavalcanti,
Diretor-Geral do DER/PR.

**PORTARIA N.º 181-2011**

O Diretor-Geral do DER/PR, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIII do Decreto n.º 2.458, de 14 de agosto de 2.000, RESOLVE:

| RETIFICAR, REVOGAR OU TORNAR SEM EFEITO E OBJETO DA ALTERAÇÃO (N.º DO ATO, NOME). | ASSUNTO |
|---|---|
| **Retificar parte das Portarias n.ºs 176 e 177/2011.** | Onde se lê **maio de 2010**, leia-se **maio de 2011**. |

Curitiba, 17 de maio de 2011
Amauri Medeiros Cavalcanti,
Diretor-Geral do DER/PR.

**PORTARIA N.º 182-2011**
O Diretor-Geral do DER/PR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

| | Nome/Cargo/Rg | Solicitação | Histórico |
|---|---|---|---|
| **DESIGNAR** | João Luiz Senegaglia RG. 404.775-3 | DG | Como Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, de acordo com o protocolo n.º 07.672.985-9, em substituição ao servidor Edson Carlos da Silva, RG. RG. 3.612.560-8, designado pela Portaria n.º 098/2011. |

Curitiba, 17 de maio de 2011.
Amauri Medeiros Cavalcanti,
Diretor-Geral do DER/PR.

**PORTARIA N.º 183-2011**
O Diretor-Geral do DER/PR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

| | Nome/ Cargo/Rg | Solicitação | Histórico |
|---|---|---|---|
| **DESIGNAR** | João Luiz Senegaglia RG. 404.775-3 | DG | Como Membro da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, de acordo com o protocolo n.º 07.439.907-0, em substituição ao servidor Edson Carlos da Silva, RG. RG. 3.612.560-8, designado pela Portaria n.º 106/2011. |

Curitiba, 17 de maio de 2011.
Amauri Medeiros Cavalcanti,
Diretor-Geral do DER/PR.

**PORTARIA N.º 184-2011**
O Diretor-Geral do DER/PR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

| | Nome/ Cargo/Rg | Solicitação | Histórico |
|---|---|---|---|
| **DESIGNAR** | João Luiz Senegaglia RG. 404.775-3 | DG | Como Membro da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, de acordo com o protocolo n.º 07.754.716-9, em substituição ao servidor Edson Carlos da Silva, RG. 3.612.560-8, designado pela Portaria n.º 107/2011. |

Curitiba, 17 de maio de 2011.
Amauri Medeiros Cavalcanti,
Diretor-Geral do DER/PR.

**PORTARIA N.º 185-2011**
O Diretor-Geral do DER/PR, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 16, inciso XIX do Decreto N.º 5.449, de 31 de julho de 1989, resolve: Designar como representantes do empregador, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, na **Superintendência Regional Campos Gerais – Ponta Grossa** , conforme determina a Portaria N.º 3114/78, e NR 5, ambas do Ministério do Trabalho, no período de 25.04.2011 a 24.04.2012.

| | | |
|---|---|---|
| PRESIDENTE | Ademir Galvan | RG. 4.499.171-3 |
| VICE PRESIDENTE | Evandro Quadros de Lara | RG. 6.770.730-3 |
| SECRETÁRIO (A) | Emerson Pugsley | RG. 6.784.062-3 |
| SECRETÁRIO (A) SUBSTITUTO (A) | Ana Karina Marchinski | RG. 8.366.402-9 |

**Representantes do Empregador**
**Membros Titulares**

| | |
|---|---|
| Ademir Galvan | RG. 4.499.171-3 |
| Eduardo Wisnieski | RG. 1.595.980-0 |
| Franciane da Silva Xavier | RG. 7.120.624-6 |
| Ana Karina Marchinski | RG. 8.366.402-9 |

**Membros Suplentes**

| | |
|---|---|
| Moacir Brens da Silva | RG. 2.255.038-1 |
| William Roberto Mayer | RG. 3.722.691-2 |
| José Reginaldo Dimbarre | RG. 3.297.634-4 |

**Representantes dos Empregados**
**Membros Titulares**

| | |
|---|---|
| Evandro Quadros de Lara | RG. 6.770.730-3 |
| Antonio C. Vitokoski | RG. 1.921.107-0 |
| Reni Antonio Rodrigues | RG. 4.200.606-8 |
| João C. Machado | RG. 910.512-3 |

**Membros Suplentes**

| | |
|---|---|
| João Martins | RG. 1.069.443-4 |
| Sebastião D. Dezone | RG. 3.405.190-9 |
| Edson Inácio | RG. 1.571.405-0 |

Curitiba, 17 de maio de 2011.
Amauri Medeiros Cavalcanti,
Diretor-Geral do DER/PR.

**R$ 444,00 - 228/2011**

# Municipalidades

## *Prefeitura Municipal de Cel. Domingos Soares*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL. DOMINGOS SOARES-PR**
**CNPJ 01614415/0001-18**
**PORTARIA Nº157/2011**

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

**EXONERAR**

**Art. 1º**- O **Sr. ALZEMIRO FERREIRA DA ROSA**, portador do documento de identidade RG nº 4.149.369/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.724.279-41, do cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, símbolo CC-04, revogando na íntegra a Portaria nº009/2011, a partir de 31 de abril de 2011.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, com feitos retroativos a 31 de abril de 2011, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE-PUBLIQUE-SE-CUMPRA-SE**

**Coronel Domingos Soares Pr., em 11 de maio de 2011.**
MAURO CORREA DE ALMEIDA-PREFEITO MUNICIPAL

**R$ 48,00 – 21743/2011**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL. DOMINGOS SOARES-PR**
**CNPJ 01614415/0001-18**
**PORTARIA Nº 160/2011**

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

**N O M E A R**

**Art. 1º**-O Sr. ***ADIR TOSETTO***, portador do documento de Identidade RG nº 10.819.072-8/PR, inscrito no CPF/MF nº396.040.989-34, para exercer em comissão o cargo de ***ASSESSOR DE OBRAS E URBANISMO, junto ao Departamento de Engenharia,*** percebendo o equivalente ao símbolo CC-5, do Plano de Carreira e Vencimentos dos servidores públicos municipais, Lei Municipal nº 496/2010 e Lei nº520/2011, a partir de 17 de maio de 2011.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

***REGISTRE-SE.PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.***

**Coronel Domingos Soares Pr., em 16 de maio de 2011.**
MAURO CORREA DE ALMEIDA-PREFEITO MUNICIPAL

**R$ 60,00 – 21745/2011**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL. DOMINGOS SOARES-PR**
**CNPJ 01614415/0001-18**
**PORTARIA Nº 161/2011**

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

**N O M E A R**

**Art. 1º**-A Sra. ***FRANCIELE APARECIDA NEVES DOS SANTOS STEMPINHAKI***, portadora do documento de Identidade RG nº 9.248.966-3/PR, inscrita no CPF/MF nº057.601.829-51, para exercer em comissão o cargo de ***ASSESSOR DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, junto ao Departamento de Educação,*** percebendo o equivalente ao símbolo CC-6, do Plano de Carreira e Vencimentos dos servidores públicos municipais, Lei Municipal nº 496/2010 e Lei nº520/2011, a partir de 16 de maio de 2011.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

***REGISTRE-SE.PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.***

**Coronel Domingos Soares Pr., em 16 de maio de 2011.**
MAURO CORREA DE ALMEIDA-PREFEITO MUNICIPAL

**R$ 60,00 – 21750/2011**

# Ministério Público

**RESOLUÇÃO Nº 1295**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Protocolo nº 8940/2011-MPPR, resolve

**D E S I G N A R**

a Promotora de Justiça **SUSANA MARIA MALUF** para, sem prejuízo das suas atribuições, atuar na 12ª Vara Criminal do Foro Central da comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, no dia 17 de junho do ano em curso.

Curitiba, 12 de maio de 2011.

**Olympio de Sá Sotto Maior Neto**
**Procurador-Geral de Justiça**

**RESOLUÇÃO Nº 1297**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 9087/11-PGJ, resolve

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br .

**I - C A S S A R**

02 (dois) dias da licença especial e 03 (três) dias de férias concedidos à Promotora de Justiça **MARIA JULIA BERRIEL SOARES** por intermédio da Resolução nº 2813/10, respectivamente, a partir de 10 e 12 de dezembro de 2010, assegurando-lhe o direito de fruição dos mesmos para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

**II - R E T I F I C A R**

o item II da Resolução nº 2813/10, passando a constar que a licença maternidade concedida à Promotora de Justiça acima nominada, teve inicio em 10 de dezembro de 2010 e não como restou consignado.

Curitiba, 12 de maio de 2011.

**Olympio de Sá Sotto Maior Neto**
**Procurador-Geral de Justiça**

**RESOLUÇÃO Nº 1312**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 9219/11-PGJ, resolve

**A U T O R I Z A R**

os membros do Ministério Público do Estado do Paraná para, sem prejuízo dos serviços essenciais, participarem do Seminário **"Semana Mundial do Meio Ambiente e dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil" – Contaminação de Crianças por Agrotóxicos e Crianças no Lixo – Nunca Mais,** a ser realizado no dia 10 de junho do ano em curso, no Auditório "Ary Florêncio Guimarães", sede do Ministério Público, nesta Capital.

Curitiba, 13 de maio de 2011.

**Olympio de Sá Sotto Maior Neto**
**Procurador-Geral de Justiça**

**RESOLUÇÃO Nº 1320**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 22712/10 , resolve

**C O N C E D E R**

em prorrogação, 60 (sessenta) dias de licença à Promotora de Justiça **MARIA NATALINA NOGUEIRA DE MAGALHÃES SANTAROSA** para tratamento de sua saúde, a partir de 30 de março do ano em curso.

Curitiba, 13 de maio de 2011.

**Olympio de Sá Sotto Maior Neto**
**Procurador-Geral de Justiça**

**RESOLUÇÃO Nº 1321**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 8595/11-PGJ, resolve

**I - C O N C E D E R**

ao Promotor de Justiça **LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA** 02 (dois) dias das férias relativas saldo do 1º período de 2002, asseguradas pela Resolução nº 0785/10, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para serem usufruídos nos dias 13 de maio e 12 de agosto do ano em curso.

**II – D E S I G N A R**

o Promotor de Justiça **DIEGO FERNANDES DOURADO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de **FAZENDA RIO GRANDE** da comarca da Região Metropolitana de Curitiba, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 13 de maio de 2011.

**Olympio de Sá Sotto Maior Neto**
**Procurador-Geral de Justiça**

**RESOLUÇÃO Nº 1322**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido nos protocolos nº 8377/11 e 9122/11-PGJ, resolve

**I - C O N C E D E R**

30 (trinta) dias de licença ao Promotor de Justiça **DIVONZIR JOSÉ BORGES** para tratamento de sua saúde, nos períodos de 20 de março a 03 de abril e de 25 de abril a 09 de maio do ano em curso.

**II – D E S I G N A R**

os Promotores de Justiça **JOÃO MILTON SALLES, MARCO AURÉLIO OLIVEIRA SÃO LEÃO, CLEMEN SILVIA DE LARA PIRES BATISTA GOMES, MARCIA ISABELLE GRAF BENINCA** e **CARLOS LEPREVOST** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 1ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de **SÃO JOSÉ DOS PINHAIS** da comarca da Região Metropolitana de Curitiba, durante a licença do respectivo titular, o último no período de 25 de abril a 09 de maio do ano em curso, ficando, em consequência, retificada a Resolução nº 1231/11.

Curitiba, 13 de maio de 2011.

**Olympio de Sá Sotto Maior Neto**
**Procurador-Geral de Justiça**

**RESOLUÇÃO Nº 1323**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ** no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 9210/11-PGJ, resolve

**D E S I G N A R**

a Promotora Substituta **LETÍCIA MENDES DE OLIVEIRA CUENCA** para atuar nos Autos de Ação Penal nº 2006.05-5 , em trâmite na comarca de **IPIRANGA,** em virtude da suspeição arguida pelo Promotor de Justiça **JOÃO CONRADO BLUM JÚNIOR.**

Curitiba, 13 de maio de 2011.

**Olympio de Sá Sotto Maior Neto**
**Procurador-Geral de Justiça**

**RESOLUÇÃO Nº 1326**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 9357/11-PGJ, resolve

**I - C O N C E D E R**

licença à Promotora de Justiça **CAROLINA DIAS AIDAR DE OLIVEIRA** para tratamento de sua saúde, no dia 23 de maio do ano em curso.

**II – D E S I G N A R**

o Promotor Substituto **LEONARDO DUMKE BUSATTO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça da comarca de **MATINHOS**, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 16 de maio de 2011.

**Olympio de Sá Sotto Maior Neto**
**Procurador-Geral de Justiça**

**RESOLUÇÃO Nº 1327**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 9359/11-PGJ, resolve

**I - C O N C E D E R**

ao Promotor de Justiça **RUI RIQUELME MACEDO** 05 (cinco) dias das férias relativas saldo do 1º período de 2011, asseguradas pela Resolução nº 0492/11, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para serem usufruídos a partir de 16 de maio do ano em curso.

**II – D E S I G N A R**

o Promotor Substituto **LEONARDO DUMKE BUSATTO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª Promotoria de Justiça da comarca de **GUARATUBA**, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 16 de maio de 2011.

**Olympio de Sá Sotto Maior Neto**
**Procurador-Geral de Justiça**

**RESOLUÇÃO Nº 1328**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 8422/11-PGJ, resolve

**D E S I G N A R**

o Promotor de Justiça **JULIO CESAR CALDAS** para atuar nos Autos de Termo Circunstanciado nº 2008.2071-8, em trâmite na comarca de **PONTA GROSSA**, até seus ulteriores termos.

Curitiba, 16 de maio de 2011.

**Olympio de Sá Sotto Maior Neto**
**Procurador-Geral de Justiça**

**RESOLUÇÃO Nº 1331**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 10432/11-PGJ, resolve

**D E S I G N A R**

o Promotor Substituto **GILBERTO GERALDINO FILHO** para atuar nos Autos de Inquérito Policial nº 2010.0000334-5, em trâmite na comarca de **MARECHAL CANDIDO RONDON**, até seus ulteriores termos.

Curitiba, 16 de maio de 2011.

**Olympio de Sá Sotto Maior Neto**
**Procurador-Geral de Justiça**

**RESOLUÇÃO Nº 1332**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº.9049/11-PGJ, resolve

**D E S I G N A R**

a Promotora Substituta **MABIANE CZARNOBAI MESSAGE** para atuar nos Autos de Termo Circunstanciado nº 0001244-50.2009.8.16.0123, em trâmite na comarca de **PALMAS**, até seus ulteriores termos.

Curitiba, 16 de maio de 2011.

**Olympio de Sá Sotto Maior Neto**
**Procurador-Geral de Justiça**

**RESOLUÇÃO Nº 1333**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ** no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 9208/11-PGJ, resolve

**D E S I G N A R**

a Promotora Substituta **RITA DE CASSIA PERTUSSATTI RIBEIRO** para atuar nos Autos de Termo Circunstanciado nº 0001462-54.2009.8.16.0131, em trâmite no Juizado Especial Criminal da comarca de **PATO BRANCO,** em virtude do impedimento arguido pela Promotora de Justiça **SILVANA CARDOSO LOUREIRO.**

Curitiba, 16 de maio de 2011.

**Olympio de Sá Sotto Maior Neto**
**Procurador-Geral de Justiça**

**RESOLUÇÃO Nº 1334**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 789/11 e 8775/11-PGJ , resolve

**D E S I G N A R**

o Promotor de Justiça **JOSILMAR DE SOUZA OLIVEIRA** para, sem prejuízo das suas atribuições, atuar na 1ª Promotoria de Justiça da comarca de **DOIS VIZINHOS**, no período de 16 a 19 de junho do ano em curso, ficando, em conseqüência, revogada a Resolução nº 1099/11.

Curitiba, 16 de maio de 2011.

**Olympio de Sá Sotto Maior Neto**
**Procurador-Geral de Justiça**

**RESOLUÇÃO Nº 1341**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 9444/11-PGJ, resolve

**I - C O N C E D E R**

licença à Promotora de Justiça **JULIANA VANESSA STOFELA DA COSTA** para tratamento de sua saúde, no período vespertino do dia 16 de maio do ano em curso.

**II – D E S I G N A R**

o Promotor Substituto **ANDRE VIEIRA SARAIVA DE MEDEIROS** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça da comarca de **MEDIANEIRA**, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 17 de maio de 2011.

**Olympio de Sá Sotto Maior Neto**
**Procurador-Geral de Justiça**

**RESOLUÇÃO Nº 1342**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 9422/11-PGJ, resolve

**C O N C E D E R**

ao Procurador de Justiça **FRANCISCO JOSE ALBUQUERQUE DE SIQUEIRA BRANCO** 09 (nove) dias das férias relativas ao saldo restante do 1º período de 2006, asseguradas pela Resolução nº 0904/08, para serem usufruídos a partir de 15 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 17 de maio de 2011.

**Olympio de Sá Sotto Maior Neto**
**Procurador-Geral de Justiça**

**RESOLUÇÃO Nº 1343**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 9371/11-PGJ, resolve

**I - C O N C E D E R**

ao Promotor de Justiça **LEONARDO DA SILVA VILHENA** 03 (três) dias de férias, sendo 01 (um) relativo ao saldo restante do 2º período de 2006 e 02 (dois) relativos ao saldo restante do 1º período de 2011, assegurados pelas Resoluções nºs 2147/06 e 1149/11, para serem usufruídos a partir de 18 de maio do ano em curso.

**II – D E S I G N A R**

os Promotores de Justiça **PEDRO IVO ANDRADE, LAÉRCIO JANUÁRIO DE ALMEIDA, ARISANGELA CRISTINA T. VARGAS DA SILVA, SANDRO ALEX HANNICKEL** e **EDSON APARECIDO CEMENSATI** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 9ª Promotoria de Justiça da comarca de **MARINGÁ**, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 17 de maio de 2011.

**Olympio de Sá Sotto Maior Neto**
**Procurador-Geral de Justiça**

**RESOLUÇÃO Nº 1344**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 24503/11-PGJ, resolve

**D E S I G N A R**

o Promotor de Justiça **HONORINO TREMEA** para atuar nos Autos de Inquérito Policial nº 2009.507-9, em trâmite na comarca de **PONTA GROSSA**, até seus ulteriores termos, ficando, alterada em parte a Resolução nº 0499/11.

Curitiba, 17 de maio de 2011.

**Olympio de Sá Sotto Maior Neto**
**Procurador-Geral de Justiça**

**RESOLUÇÃO Nº 1347**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 9475/11-PGJ, resolve

**I - D E S I G N A R**

os Promotores de Justiça **DENILSON SOARES DE ALMEIDA** e **ANDRE TIAGO PASTERNAK GLITZ** para, sem prejuízo das atribuições da respectiva titular, acompanharem as investigações do Inquérito Policial nº 2008.108-0, em trâmite no Foro Regional de **CAMPO LARGO** na comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

**II - R E V O G A R**

a Resolução nº 1886/2008, na parte em que designou a Promotora de Justiça **MARLA LURDES DE FREITAS BLANCHET**.

Curitiba, 17 de maio de 2011.

**Olympio de Sá Sotto Maior Neto**
**Procurador-Geral de Justiça**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br .

**EDITAL Nº 04/11**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições e tendo em vista a eleição do Procurador de Justiça **CARLOS ALDIR LOSS** para o cargo de Ouvidor-Geral do Ministério Público do Estado do Paraná,

**AVISA**

que se encontra aberta pelo prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo, a inscrição para o preenchimento do cargo de Procurador de Justiça, junto à **2ª Procuradoria de Justiça Cível**, a ser preenchida pelo critério de **OPÇÃO**, aos Procuradores de Justiça designados e interessados na substituição.

Curitiba, 19 de maio de 2011.

**OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO**
**Procurador-Geral de Justiça,**
**Presidente**

**280/2011**

**P O R T A R I A Nº 174**

**O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Coordenador Executivo da Subprocuradoria Geral de Justiça para Assuntos Administrativos,** no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 3125, de 28 de dezembro de 2010, resolve

**I – D E S I G N A R**

o servidor efetivo **RICARDO BUENO NUNES,** RG nº 2.223.478-1/PR, para atuar como pregoeiro, com poderes para elaborar e expedir editais e conduzir as sessões públicas dos pregões presenciais do Ministério Público do Estado do Paraná.

**II – D E T E R M I N A R**

que na ausência ou impedimento do pregoeiro mencionado no item I, a substituição se dará automaticamente pelo servidor efetivo **MARCOS ANTONIO BORILLE,** RG nº 4.893.453-6/PR, também com capacitação específica para exercer tal atribuição.

**III – D E S I G N A R**

os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de apoio dos pregoeiros.

EDUARDO CAPISTRANO DA SILVA
MARIA CLAUDIA SZEZECH
MARCOS AUGUSTO GIMENEZ
CRISTIAN DAHMER
JORGE ALEXANDRE BUENO AYMORÉ
DULCINIE MORATORE TRIGUEIROS ROSSETTO
DANIEL VITOR KUNITAKE
DARLENE APARECIDA SKONIESKI
JANE ELISA DE MARCO AIEX
ANDREA FATIMA ZALUSKI.

**IV – R E V O G A R**

a Portaria nº 139/2010, a partir desta data.

Curitiba, 10 de maio de 2011.

**ELIEZER GOMES DA SILVA**
Promotor de Justiça
Coordenador Executivo da Subprocuradoria Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

**Fabiano Saldanha Sales da Silva**
Diretor do DGP/SUBADM

**277/2011**

**P O R T A R I A Nº 185**

**O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Coordenador Executivo da Subprocuradoria Geral de Justiça para Assuntos Administrativos,** no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução n.º 3125, de 28 de dezembro de 2010, tendo em vista o contido no protocolo nº 7462/2011-MP/PR, resolve

**D E S I G N A R**

a Promotora de Justiça Doutora Carla Moretto Maccarini e os servidores Rafael Kotaka, Henrique Terniowicz, Ana Helena Blasi Lemos, Delson Miranda de Oliveira, Paula Bröering Gomes e Cristina de Lara Campos, para comporem a COMISSÃO DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL.

Curitiba, 18 de maio de 2011.

**ELIEZER GOMES DA SILVA**
Promotor de Justiça
Coordenador Executivo da Subprocuradoria Geral de
Justiça para Assuntos Administrativos

**279/2011**

**ATO Nº 195**

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso III, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o artigo 3º da Lei Estadual nº 16.383, de 20 de janeiro de 2010, de acordo com o contido no protocolado nº 8149/2011-MP/PR, resolve

**I – R E V O G A R**

o Ato nº 396/2010, na parte que constou a nomeação da servidora do item II, a partir de 3 de maio de 2011.

**II – N O M E A R**

**CAROLINE BENITES CARPES,** RG nº 8.147.708-6/PR, a partir de 3 de maio de 2011, para exercer em comissão o cargo de Assessor, símbolo DAS-4, de acordo com a indicação do Procurador de Justiça Doutor JULIO VICTOR MILLEO FILHO.

**III – A P L I C A R**

à servidora constante do item II, a gratificação pelo exercício de tempo integral e dedicação exclusiva, no percentual de 100% (cem por cento), a partir de 3 de maio de 2011.

**IV – A T R I B U I R**

à servidora constante do item II, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual nº 6.174/70, no percentual de 65% (sessenta e cinco por cento) do valor constante na tabela do anexo V, da Lei Estadual nº 16535/2010, para o cargo em comissão, símbolo DAS-4, respeitando o redutor constitucional, a partir de 3 de maio de 2011.

Curitiba, 2 de maio de 2011.

**OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO**
Procurador Geral de Justiça

Republicado por incorreção.

**ATO Nº 196**

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso II, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual nº 16595/2010 em seu § 2º do art. 2º, resolve

**N O M E A R**

os habilitados em concurso público para o Quadro dos Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir desta data, conforme a relação seguinte:

| NOME | RG | UF | NOME CARGO | LOCAL VAGA |
|---|---|---|---|---|
| LUIZ FERNANDO DOS SANTOS PINTO | 271328460 | SP | Agente de Serviços Gerais | Curitiba |
| CAMILA MALVEZZI BELINI TYSZKA | 60443165 | PR | Auxiliar Técnico | Curitiba |
| LUCIMARA LIMA DA SILVA | 82008713 | PR | Auxiliar Administrativo | Londrina |
| GUILHERME BORGES MARDEGAN | 83637080 | PR | Oficial de Promotoria | Goioerê |
| DIEGO ARISTOTELES DA COSTA SANTOS | 65218887 | PR | Oficial de Promotoria | São Jerônimo da Serra |

Curitiba, 17 de maio de 2011.

**OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO**
Procurador Geral de Justiça

**ATO Nº 224**

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso III, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, o artigo 12 da Lei nº 11.455, de 10 de julho de 1996, e o artigo 3º da Lei Estadual nº 16.383, de 20 de janeiro de 2010, de acordo com o contido no protocolado nº 9419/2011-MP/PR, resolve

**I – R E V O G A R**

o Ato nº 232/2009, na parte que constou a nomeação do servidor do item II, a partir de 23 de maio de 2011.

**II – N O M E A R**

**JOÃO JULIANO JOSUÉ FRANCISCO,** RG nº 7.218.874-8/PR, a partir de 23 de maio de 2011, para exercer em comissão o cargo de Assessor, símbolo DAS-4, da estrutura do Ministério Público do Estado do Paraná.

**III – A P L I C A R**

ao servidor constante do item II, a gratificação pelo exercício de tempo integral e dedicação exclusiva, no percentual de 100% (cem por cento), a partir de 23 de maio de 2011.

**IV – A T R I B U I R**

ao servidor constante do item II, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual nº 6.174/70, no percentual de 65% (sessenta e cinco por cento) do valor constante na tabela do anexo V, da Lei Estadual nº 16535/2010, para o cargo em comissão, símbolo DAS-4, respeitando o redutor constitucional, a partir de 23 de maio de 2011.

Curitiba, 18 de maio de 2011.

**OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO**
Procurador Geral de Justiça

**ATO Nº 225**

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso III, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o artigo 12 da Lei nº 11.455, de 10 de julho de 1996, de acordo com o contido no protocolado nº 9419/2011-MP/PR, resolve

**I – N O M E A R**

**LUCYENE CRISTINA SODRÉ FARIAS TRINDADE,** RG nº 1.090.157-4/MT, a partir de 23 de maio de 2011, para exercer em comissão o cargo de Assistente, símbolo 2-C, da estrutura do Ministério Público do Estado do Paraná.

**II – A P L I C A R**

à servidora constante do item I, a gratificação pelo exercício de tempo integral e dedicação exclusiva, no percentual de 100% (cem por cento), a partir de 23 de maio de 2011.

**III – A T R I B U I R**

à servidora constante do item I, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual nº 6.174/70, no percentual de 100% (cem por cento) do valor constante na tabela do anexo V, da Lei Estadual nº 16535/2010, para o cargo em comissão, símbolo 2-C, respeitando o redutor constitucional, a partir de 23 de maio de 2011.

Curitiba, 18 de maio de 2011.

**OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO**
Procurador Geral de Justiça

**276/2011**

**ATO Nº 223**

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso II, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o artigo 3º da Lei Estadual nº 16.383, de 20 de janeiro de 2010, face o pedido de exoneração no protocolado sob nº 9190/2011-MP/PR, de acordo com o contido no protocolado nº 9544/2011-MP/PR e, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual nº 16595/2010 em seu § 2º do art. 2º, resolve

**I – N O M E A R**

**MARIANA MACHADO DE CAMARGO**, RG nº 7.942.425-0/PR, a partir desta data, para exercer em comissão o cargo de Assessor de Promotor de Justiça, símbolo DAS-5, da estrutura do Ministério Público do Estado do Paraná.

**II – A P L I C A R**

à servidora constante do item I, a gratificação pelo exercício de tempo integral e dedicação exclusiva, no percentual de 100% (cem por cento), a partir desta data.

**III – A T R I B U I R**

à servidora constante do item I, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual nº 6.174/70, no percentual de 30% (trinta por cento) do valor constante na tabela do anexo V, da Lei Estadual nº 16535/2010, para o cargo em comissão, símbolo DAS-5, respeitando o redutor constitucional, a partir desta data.

Curitiba, 18 de maio de 2011.

**OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO**
Procurador Geral de Justiça

**278/2011**

# Boletim Federal

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO 01/2009**

Marisol Dominguez Muro, Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, no desempenho de suas atribuições, de acordo com o Edital nº 01/2009, publicado em 03/03/2009 no Diário Oficial do Paraná, RESOLVE prorrogar a validade do concurso pelo período de 1 (um) ano, para provimento de formação de cadastro de reserva para:

a) Assistente Administrativo Operacional, local de trabalho em Curitiba, Maringá, Cascavel, Londrina e Ponta Grossa;

b) Farmacêutico Fiscal, em todo Estado do Paraná;

c) Farmacêutico – Centro de Informação de Medicamentos, em Curitiba.

Curitiba, 24 de maio de 2011.

**Dra. Marisol Dominguez Muro**
Presidente do CRF-PR

**R$ 72,00 - 21804/2011**

# Em Tempo

**GOVERNO DO PARANÁ**
**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO-SEAB**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**ADENDO AO CONVITE N° 003/11**

**CONVITE N° 003/11 – Protocolo 10.783.622-5**
A Comissão de Licitação, informa aos interessados em participar do **CONVITE** acima referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de alimentação para o encerramento do VIII Concurso de Perdas na Colheita de Soja, a ser realizado em 03 de junho de 2011, na cidade de Maringá-PR., conforme solicitação do NR MARINGA/SEAB, e de acordo com as condições estabelecidas no ANEXO I – DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS do Edital.

**ONDE SE LÊ:**

**1 - DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 30 de maio de 2011, às 09:30 horas.
**2 - VALOR MÁXIMO TOTAL:** R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
**3 – ANEXO I, ITEM 2 - LOCAL DA REALIZAÇÃO DO EVENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:** CTG – Centro de Tradições Gaúchas de Maringá – Rodovia PR. 317, Município de Maringá-PR.
**4 - ANEXO I, ÍTEM 3 – DISPOSIÇÕES GERIAS, LETRA A:** O pagamento do aluguel do espaço físico da realização do Evento, correrá por conta da CONTRATADA, isentando a Contratante de qualquer responsabilidade sobre o pagamento.

**LEIA-SE:**

**1 - DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 01 de junho de 2011, às 09:30 horas.
**2 - VALOR MÁXIMO TOTAL:** R$.24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais)
**3 – ANEXO I, ITEM 2 - LOCAL DA REALIZAÇÃO DO EVENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:** Sociedade Rural de Maringá, Parque de Exposições Francisco Feio Ribeiro, Avenida Colombo n° 2186, Maringá-PR.
**4 - ANEXO I, ÍTEM 3 – DISPOSIÇÕES GERIAS, LETRA A:** O pagamento do aluguel do espaço físico da realização do Evento, correrá por conta da CONTRATADA, isentando a Contratante de qualquer responsabilidade sobre o pagamento - **FICA EXCLUÍDO O ALUGUEL DO ESPAO FÍSICO.**

**MANTEM-SE INALTERADAS AS DEMAIS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL**

**OBSERVAÇÃO**: **O Edital do Convite estará disponível através do endereço eletrônico: www.pr.gov.br/compraspr**
**Licitações, Licitações do Poder Executivo, Pesquisa de Editais, Instituição SEAB.**

Curitiba, 24 de maio de 2.011.
**Presidente da Comissão de Licitação - SEAB.**

**R$ 180,00 - 22723/2011**